

FACULDADE DE LETRAS DA UNIVERSIDADE DE COIMBRA
INSTITUTO DE HISTÓRIA ECONÓMICA E SOCIAL

Revista Portuguesa de História

TOMO XVII

HOMENAGEM AO DOUTOR TORQUATO DE SOUSA SOARES

II



COIMBRA/1977

ROTEIRO
DO ARQUIVO HISTÓRICO DA MISERICÓRDIA
DE MONTEMOR-O-NOVO (A.H.M.M.N.),
COM A HISTÓRIA DA FUNDAÇÃO
E PRIMEIROS ANOS DA SANTA CASA

I

1 — ANTELÓQUIO SOBRE AS PRIMITIVAS INSTITUIÇÕES DE INTER-
- AJUDA CRISTÃ

A história das Instituições sociais de amparo ao pobre, de iniciativa local, ocupa, na vida de qualquer nação, lugar relevante, nem sempre bem vincado, quanto à projecção e importância, nas histórias gerais do País. E, contudo, é nessas associações que se reflecte, em termos concretos, o nível e estruturas da população — da que necessita e da que auxilia —, sobressaindo, no seu estudo, os recursos a que se lançava mão para superar as carências e conceder algum bem-estar mais que aquele auferido por ordenados insuficientes e, muitas vezes, ins-táveis. E, contudo, não era tanto a alimentação ou o vestuário que afligiam as classes mais pobres que, de uma forma ou de outra, conse-guiam dominar essas necessidades físicas. Pior que tudo, a doença, em tempo normal e por ocasião das epidemias ou catástrofes naturais, contando-se, na base das variadas enfermidades, a pouca higiene e escassos cuidados no fomento da sanidade em geral.

Para toda a casta de males que atormentavam os povos, brotaram instituições de solidariedade humanitária, em que prevalecia o espírito cristão de inter-ajuda, por meio de agremiações denominadas *Irman-dades*, em que se inscrevia quem estava resolvido a tratar de si e a cuidar dos outros. Uma Irmandade nunca visava, porém, exclusivamente, o aspecto espiritual, posto que o considerasse primordial na escala de valores. Pode mesmo acentuar-se que a atenção às necessidades mate-

riais do próximo pesava directamente no dia-a-dia de cada irmão. À doença ou carências de alimento e vestido juntavam-se os problemas dos órfãos e abandonados à nascença, como o dos velhos e aleijados, dos gafos (doença contagiosa e, portanto, com hospital separado), dos desesperados, dos presos, dos peregrinos ou simples caminhantes de parcos meios de subsistência e os próprios mortos sem recursos. O Infante D. Pedro, aí por 1435, considerava obra de misericórdia «dar albergue aos pelegrins e proves» (*), traduzindo assim o que se praticava pelas vilas em geral.

Uma Confraria era algo mais que um conjunto de homens que vestiam opas nos dias das procissões em que se incorporavam vistosamente, ostentando ao alto a bandeira da corporação, ao lado de outras que não queriam ficar atrás. Por compromisso jurado aos Santos Evangelhos ligavam-se à obrigação de cuidar dos seus semelhantes, conforme estabeleciam os Estatutos, que, apesar da livre adesão, aplicavam pesadas multas e até castigos corporais, a quem faltava aos deveres de *Irmãos*.

Deste modo nasceram as Albergarias e os Hospitais, em Mosteiros ou fora deles; e, nos séculos XV-XVI, as Santas Casas da Misericórdia, que também eram Irmandades ou Confrarias. Não importa agora recuar aos primórdios destas Instituições no Mundo, nem mesmo em Portugal. Torna-se, porém, impossível não evocar sequer o nome dos Hospitais do Espírito Santo — muito célebre e antigo o de Roma — espalhados pelo País, por exemplo, o de Évora (13...), o de Arraiolos (1409) e o de Montemor, de que falaremos adiante, começando antes por estudar as albergarias, suas antecessoras, que aliás funcionavam como hospitais para os transeuntes.

2 — OS ALBERGUES DO ESPÍRITO SANTO E SANTO ANDRÉ E O HOSPITAL DA VILA

Fundada a vila em 1203, é natural que se fizesse sentir a falta de casa na orla do caminho que passava pelo arrabalde, em várias direcções, como hoje, sendo as principais as que se dirigiam a Lisboa, Alcácer do Sal, Beja, Évora e Santarém. Por Montemor-o-Novo seguiam, pois, os romeiros da Idade Média, como assinala o Livro dos Milagres de

(¹) Infante D. Pedro — *Livro dos Ofícios de Cicero*, ed. Piei, Coimbra 1948, pg. LI.

Nuno Alvares Pereira ⁽²⁾, tanto mais que, nesse tempo de fervor religioso, nasceram as albergarias mais antigas da vila, de que há memória. Precioso documento transcrito nas primeiras décadas do séc. XVI, que então tomou a designação de *Compromisso do esprital de Santo Andre que esta junto com ho do Santo Sprito que fizeram os confrades*, regula as obrigações tomadas voluntariamente por cada associado. Ostenta o dia 16 de Junho da era de 1354, ou seja, o ano de Cristo de 1316⁽³⁾.

Não esperemos encontrar nele as coordenadas filantrópicas do séc. XIX, em que um autor teve a infelicidade de se exprimir, a seu respeito: «Ao lê-lo, parece-nos respirar o espírito de caridade, devoção, fanatismo e rudeza d'aquelles tempos» ⁽⁴⁾. O que nele transpira não passa da seiva que vivifica as relações humanas dessas eras de compreensão realista da vida social dos povos.

É visível, em Montemor-o-Novo, a constituição de uma pequena sociedade dentro do agregado concelhio, particularmente unida pelos laços de bem-fazer e bem-proceder, chegando mesmo a constituir-se, entre determinados cidadãos, um código penal, a par do preceituado no foral da terra, dado pelo Rei : peite cinco soldos à Confraria quem a ela conduzir filho ou mancebo, sem licença, e que levar alguém «ao comer», sem autorização; peite uma livra de cera e seja deitado fora da Confraria, se o Cabido quiser, todo aquele que faltar ao Cabido, à visita dos enfermos* enterro dos mortos ou outro qualquer dever dos confrades, e não mostrar «direita escusaçam», etc., etc.

Realmente, o Compromisso obrigava apenas os Confrades de Santo André que, no século XVI, já estavam reunidos aos do Espírito Santo, mas não devia divergir muito, com relação ao desta primeira

⁽²⁾ Mário Martins — *Peregrinações e Livros de Milagres na nossa Idade Média*, 2.^a ed., Lisboa, 1957, pg. 25, 30.

⁽³⁾ Registado no A.H.M.M.N. — *Tombo da Misericórdia* de 1531, fl. 2v.-5v., e no de 1739 (fl. 2v-5v), e publicado com erros e ortografia moderna em *Estudos Históricos, Jurídicos e Económicos sobre o Município de Montemor-o-Novo*, Coimbra, 1873, 1.^o vol., pp. 62-66 —Papel com referências, na B.N.L., Col. Org. Cx. 115, n.º 386.

⁽⁴⁾ Brito Correia — *Estudos Historieos, Jurídicos e Económicos sobre o Município*, cit., pg. 62 — Nascido do *Estatuto fundamental de uma Confraria para as obras de piedade*, publicado por Gabriel Pereira (*Does. Hist. da Cid. de Évora*, I, p. 38-39.), de forma alguma se pode considerar sua «reprodução», como supõe o mesmo escritor (*Rev. Archeologica e Hist.*, LX., 1887, p. 132, *Estudos diversos*, Coimbra, 1934, p. 385).

Confraria, cuja fundação se perde no tempo, anterior a 1316. Uma e outra virá a dar um hospital, como veremos mais adiante. A de Santo André localizava-se em pequeno monte, perto da vila, onde hoje se percebem ruínas. Aí se erguia a «Casa de Santo André», que no século XVI receberá os gafos da casa do arrabalde da vila.

Consta de duas partes bem visíveis o texto hoje considerado *Compromisso*: uma que denominamos *Carta* de preceitos e penas para os associados, que termina com a advertência: «Esta carta sempre seja lyuda em cabydo e todos sejam calados (...). Amem». A segunda, porventura o «outro privilegio» a que aquela alude, talvez se possa chamar *Constituição*, pois estabelece o início da Confraria, com a indicação dos primeiros confrades e mordomos, proibindo que o sejam clérigos ou cavaleiros. Nela se regulam as actividades com o exterior.

A *carta* abre com a invocação ao Espírito Santo, a quem se pede a graça da SS.^{ma} Trindade. E logo se estabelece o princípio que os moveu a associarem-se: «Plouge aos homens boons, moradores em Momte Moor o Novo, dos quuais os nomes deles sam escritos em outro privilegio, ha homra do glorioso Samto Amdré, Apostolo de Jesu Christo e da homra da bem aventurada Sempre Vyrigem Maria e de todolos Samtos e em começamento da perfeyta Trymdade, Padre e Filho e Spryto Samto, fazer germymdade e ajuntarem se igualmente em huum, ao dia do bemto, gloryoso Apostolo Samto Amdré, estabeleceram em qual guisa se deve esta germayndade acontecer». Levou este grupo de montemorenses a reunir-se a consideração de recomendações de Jesus Cristo e de Santos, como Santo Agostinho, S. João, S. Paulo e Santo André, sobre a caridade para com o próximo.

Assente o preâmbulo, estatui-se: «Estabeleceram amtre sy que se ajudem em conselho e e (*sic*) em conselho e nos apresentametos das coytas como antre sy por bem terem e conynham de sum huuma vez no anno e dem huuma vez no anno em louvor de Jhesus Christo e do glorioso apostolo Samto Amdré, pam e carnes aos pobres em huum domingo dos de janeyro qual eles em seu cabydo dia do Apostolo tiveram por bem metemdo os pobres a comer pelos comfrades pasados guardamdo o que nostro Senhor Jhesuu Christo dise cofoyam (confusão) seja a vos que vos fartedes e nom dades aos pobres qua famintos seredes quatumdo se do que aveyo do riquo que por Lazaro o guafo a que vyo padeçer fome e lazeyra e nom lhe quis socorrer jaz soterrado no imfemo»...

O denso período, que continua com a reflexão das bem-aventuranças, denota às mil maravilhas a consciência cristã dos abastados, que se propunham auxiliar os pobres, em atenção às cominações que sobre eles impendiam, por revelação divina. Podem introduzir-se aqui censuras ou simples reparos de ordem de justiça distributiva, mas neste momento importa-nos mais verificar o acto praticado, que, à primeira vista, também não se afigura muito generoso. Faltam-nos, porém, elementos para ajuizar com equidade a proporção entre a necessidade de uns e a abastança de outros, porque nestas Confrarias tanto se agregavam ricos como remediados — artífices, lavradores e rendeiros. «Estes sam os pymeayos comfades da dita casa: Dom Ruy Gómez e Dona Madalena, e Pero Estevez e Costança Dominguez sua molher», que à Confraria doaram as casas da sede. «E estes foram os pymeayos mordomos na dyta casa que hos pymeayos comfades imlegeram: Myguell Dominguez merquador e Dominguos da Arrasa».

Mais adiante, determina-se, melhor que no trecho transcrito, a finalidade da Irmandade, não se levantando barreiras à beneficência, em preceito taxativo: «E mamdamos que huu souberem que jaz pobre hemfermo ou homem chaguado ou pasado ou homem justicado e desemparado na vylla ou em seu termo que vam por elle e o mamtenham e lhe façam todo seu ofiço a custa da dita comfrarya e se for doemte façam no maemfestar amtre que emtre na dita casa da esmolna e seya provydo em quanto hy jouver e quanto mester ouver por quall doemça ouver». Dentro deste espírito, os confrades eram obrigados a assistir ao «Cabydo», visitarem os enfermos, enterrarem os mortos, podendo cada um receber ordem do Mordomo para ir «ver o pobre ou ho morto ou ho chaguado fora da vylla». Fala-se num Juiz, mas vê-se que o cumprimento das ordens passava pelo mordomo.

O confrade só podia ser expulso pelo «Cabydo mayor» e, no caso de responder mal ao mordomo, «emtre em saya ao cabydo e dem-lhe dozaseys varas e se ysto fizer duas vezes ou tres o nome dele seja riscando (riscado?) da carta». O castigo corporal acompanhava, pois, como as demais satisfações ou reparações por culpas, a vida normal destas associações, em que o voluntarismo do ingresso andava impregnado de profundo espírito religioso, de ordem e disciplina, dentro da maior justiça. E talvez não seja preciso acompanhar os demais artigos dos Estatutos, para definir, correctamente, o espírito desta Irmandade. Pena é que dela apenas se saiba que, em tempo não determinado, se transformou em Hospital, que, em data igualmente

ignorada, se uniu a um outro, derivado da Albergaria do Espírito Santo.

Em vez de notícias claras sobre a origem dos Hospitais, ditos de Santo André e do Espírito Santo, sobrevém a instituição de um outro, sem apelativo especial, de que se conserva um documento que proporciona as seguintes notícias. João Vicente, Arcediago que fora do Barroso, Cónego das cidades de Lisboa e Évora, no testamento de 14 de Novembro de 1324 ordenou que, de seus bens, constituídos em morgado, se erigisse um hospital em Montemor-o-Novo, nas casas que haviam pertencido ao pai e noutras que lhe juntava. Para isso, deixou uma herdade na Torre da Gadanha e outra na Amoreira, onde morava Gonçalo Anes, no termo da Vila e ainda uma quinta em Cabrela. A primeira confinava com o Vale de Asno. Administraria o Hospital e os seus bens a sobrinha Iria Anes, moradora em Montemor, passando, por morte dela, a administração para o filho, Vicente e, por falecimento deste, para Gonçalo Anes, seu irmão. Sem sair da família, seguiria para os filhos lédimos que fossem nascendo.

Assim aconteceu, quanto a Iria Anes, que transferiu a administração do Hospital para Gonçalo Anes, por morte de Vicente, transitando a Aires Gonçalves, seu irmão. Na falta de filho, alcançou a gerência do Hospital a filha de Gonçalo Anes, Leonor Gonçalves, e dela, sua filha legítima e mais velha, Aldonça Martins, mulher de João Morzelo, sucedendo-lhe a filha, Mor Afonso, casada com Rodrigo Esteves, moradores em Évora. Deste casal nasceu Brites Rodrigues que, em 1471, moveu um processo em Santarém contra Vasco Palha, Cavaleiro da Casa Real, seu sobrinho (portanto, em 2.º grau, prevalecendo o dela, que era primeiro). Havia um ano que a mãe se finara e, nessa ocasião, o indivíduo tomou posse das herdades e da administração do Hospital, colhendo as novidades — 4 moios de trigo e 6 quarteiros de cevada, um porco, uma quarta de manteiga, uma dúzia de galinhas; e cobrando 130 rs. de um foro. Com a posse de um chão das Figueiras, perto do Rossio, recebeu do Nabo 10 alqueires de trigo ao ano e meio alqueire de azeite de outro foro.

A sentença condenou Vasco Palha a entregar à filha legítima a escritura da instituição do Hospital (testamento do cónego João Vicente) e todos os bens recebidos, que foram entregues à Autora, em Montemor-o-Novo, a 29 de Maio de 1471. Desde então, Brites Rodrigues tomou a administração do Hospital, perante o Ouvidor na vila, Pero Femandes, escolar em Direito Canónico. O alcaide pequeno, João

de S. Pedro, meteu-a de posse da Torre da Machada, no arrabalde da vila e da Torre da Gadanha e da herdade que está cerca do Cabeço das Lebres. O tabelião del-Rei na vila, Simão Gonçalves, passou o instrumento de posse, perante as testemunhas, Pero Leal e Mendo Afonso, vendeiro; Fernão Anes; Gonçalo Anes; Afonso Fernandes, criado de Lopo da Gama, e outros ⁽⁵⁾.

Naquele ano de 1324, isto é, oito anos depois de criado o Albergue de Santo André, na vila só havia este hospital que o instituidor apenas denominou de Montemor-o-Novo. Depressa, porém, e naturalmente logo que se passou a dar execução à vontade do doador, foi fácil perceber a vantagem de unificar os serviços de assistência, unindo-lhe a Albergaria de Santo André e, porventura, a do Espírito Santo, se esta chegou a existir. Desde então, passou a vigorar a designação de Hospital de Santo André e do Espírito Santo, que vamos encontrar mais adiante. Mas, como no *Livro da Vereação da Câmara*, de 1443 (fl. 19) se alude ao Hospital do Espírito Santo, ou a Confraria de Santo André continuava separada ou se trata de simplificação do escriba. Como quer que seja, o Hospital de Montemor-o-Novo data do século XIV, quer se tome o ano da fundação da Albergaria de Santo André (1316), quer o da instituição do Hospital, por João Vicente. Naturalmente, as casas doadas situavam-se no imóvel em que funcionou o Hospital Velho, que faz esquina para o largo Joaquim Pedro de Matos e Rua do Espírito Santo, até 31 de Julho de 1872. A Torre da Machada ficava a pouca distância, conservando-se ainda hoje a rua que guarda o seu nome. Porém, no *Tombo* de 1531 (fl. 90) considera-se que as casas do Hospital foram deixadas por D. Rui Gomes e D.^a Madalena — os instituidores da Albergaria de St.^o André — que classifica de «primeiros confrades do Hospital» ⁽⁶⁾. Tal posição só se pode admitir silenciando a doação de João Vicente.

Em sumário, recordaremos ainda mais as seguintes efemérides da História do Hospital. No ano de 1487 era tesoureiro e provedor das obras do Hospital do Espírito Santo e Santo André, Estêvão Freire; * (*)

⁽⁵⁾ Copiado pelo P. Lamego da Maia, de pública forma do Cartório de D. Diogo de Sousa, a qual fora extraída de pergaminho antigo, em Lisboa, 7 de Outubro de 1774, e se conservava em casa do Marquês de Belas, Regedor das Justiças (*Peculio de apontamentos para se redigir hum artigo Montemor-o-Novo e sua história* (Ms.), fl. 79-90).

(*) A.H.M.M.N. — *Tombo do Hospital* de 1531, fl. 90.

em 1502 concede el-Rei mercê a André Galego, escudeiro da casa Real, que, havia muitos anos, «teem carreguo» e bem, do mesmo Hospital. Em 28 de Junho de 1507 aparece como Juiz do Hospital Lourenço de Cáceres e João de Coimbra, mordomo (7), exercendo aquele ainda as mesmas funções em 13 de Julho de 1514. A 23 de Julho de 1516, porém, era já governador do Hospital do Espírito Santo o cavaleiro fidalgo João Freire e mordomo Afonso Martins (8). Dado o crescente aumento dos bens imóveis e da acção benfazeja, el-Rei concedeu, em 10 de Junho de 1496, ao Hospital do Espírito Santo e Santo André, carta de privilégio, respeitante aos lavradores de suas herdades e, a 8 de Novembro de 1501, privilégio de coutada da herdade da Caravela. A 28 de Dezembro de 1505, Sebastião Vaz responde a el-Rei sobre o Hospitaleiro de Montemor-o-Novo, e em 29 de Agosto de 1513,

D. Manuel autorizava a Câmara a dar 2.000 rs. de ajuda de renda de casa, a um boticário, saídos das rendas camarárias, concedendo, em 18 de Julho de 1517, licença para que se pudesse tomar cirurgiaão que vivesse na vila, devendo pagar-se-lhe pelas rendas do Concelho.

A referência mais antiga, neste momento, do título conjunto dos dois padroeiros, data de 27 de Maio de 1427 depois de Cristo. Nesse dia se deixam propriedades, sem discriminação por cada um, na revogação de testamento, das herdades da Amoreira e Caravela, por Maria Vogado, mulher que foi de João Durais, para «os Hospitais do Santo Espírito e de Santo André desta villa» (9). Aos mesmos Hospitais deixa, em 23 de Agosto de 1442, Catarina Gonçalves Nogueira, mulher do lavrador Gomes Eanes, morador na Torrinha, termo da vila, a sua herdade sita na Caravela, aquém e além da ribeira. A 12 de Julho de 1452, Inês Vicente Sardinha, viúva de Aires Pais Cortesia, lega metade da herdade de Batipe (10 11) e em 27 de Novembro de 1465, Brás Afonso deixa ao Hospital de Santo André (sem mais designações), a herdade de Javalacira (11).

Naturalmente, o Hospital ficou com encargos das duas casas. Em Santo André do Outeiro, aonde se deviam deslocar para «fazer vigília e honra», tinham de mandar dizer missa todas as sextas-feiras,

(7) A.H.M.M.N. — *Tombo do Hospital* de 1694, fl. 117.

(8) A.H.M.M.N. — Pergaminho 29.

(*) *Ibd.*, fl. 92.

(10) *Ibd.*, fl. 29-30.

(11) *Ibd.*, fl. 13.

no dia do Padroeiro e mais uma missa cantada, com vésperas cantadas; e, no outro dia, missa cantada no altar do patrono. Dia de S. Pedro e S. Paulo, ainda outra missa, oficiada no dia de S. João Baptista, e mais uma no do Santo Espírito, com suas vésperas. Segunda-feira das oitavas do Espírito Santo, o Hospital mandaria rezar missa na sua igreja ⁽¹²⁾. E muitos outros, que por brevidade se omitem, convindo, porém, relevar o preceito de «cada dia apregoar em sima do muro, que tenham lembrança de encomendar a Deus todos os bemfeitores da dita Casa, assim vivos como passados».

Entrando a Misericórdia a administrar o Hospital, em 6 de Janeiro de 1518, foi substituída pelos Lóios, em 4 de Julho de 1531 ⁽¹³⁾, voltando àquela actividade em 28 de Junho de 1567, até 23 de Julho de 1677, em que entraram os Hospitaleiros de S. João de Deus, para de novo, em 1834, pela extinção das Ordens Religiosas, se encarregar, uma vez mais, da sua gerência ⁽¹⁴⁾. Recentemente, o Hospital foi nacionalizado, deixando-se à Misericórdia apenas a farmácia. A mudança do edificio velho (que sofreu várias obras com o andar dos tempos) para o imóvel do Recolhimento de N.^a S.^a da Luz, foi solicitada a el-Rei em 18 de Abril de 1878, efectuando-se a inauguração, depois de adaptações necessárias, aos 6 de Agosto de 1882 ⁽¹⁵⁾. Entretanto, havia já sofrido alterações profundas, no tempo do Provedor José Joaquim Lopes Praça, que retocou o velho compromisso, a que deu o título de *Regimento do Hospital Nacional e Civil de Santo André, de Montemor-o-Novo* (8 de Dezembro de 1872).

3 — FUNDAÇÃO DA MISERICÓRDIA DE MONTEMOR-O-NOVO

Desde tempos antigos se fixou o ano de 1499 como o do início da Misericórdia de Montemor-o-Novo e, de facto, assim pode ter acontecido, quer porque miríade de iguais instituições se multiplicaram pelo

(12) A.H.M.M.N. — *Tombo de 1694*, fl. 171.

(13) Congregação portuguesa, fundada cerca de 1420, por M.^e João Vicente (homónimo do cónego fundador do Hospital de Montemor, 100 anos antes), Martim Lourenço e D. Afonso Nogueira. Instalaram-se primeiro em Vilar de Frades e depois em Lisboa, Évora, Arraiolos, etc. D. João III confiou-lhes alguns importantes Hospitais, como o de Todos os Santos, em Lisboa, Caldas da Rainha e Montemor.

(14) A entrega do Hospital de Santo André à Misericórdia, em 13.9.1835, consta do *Livro de Ementas da Misericórdia*, de 1834-1837, fl. 26.

(15) A.H.M.M.N. — *Livro das Actas das Sessões da Misericórdia, de 1872-1880*, fl. 73v., *Livro das Sessões de 1881-1887*, fl. 18v.

País e Ultramar, depois de criada a de Lisboa, em 15 de Agosto de 1498; já porque no exemplar do primeiro *Compromisso* que se imprimiu para todas em geral (Lisboa, 1516), hoje guardado no Arquivo, se indica esse mesmo ano, em letra quinhentista: «A Irmandade desta vila foy instituida ou erecta no ano de 1499». Nele mesmo despachou D. Manuel, em Dezembro daquele ano: «E mandamos que este compromisso se cumpra e guarde ha Confrarya da Misericordea da nossa villa de Monte moor ho novo sem duvyda nem embargo alguum que seja posto. EIRey».

Terá havido um outro documento régio, se dermos crédito à seguinte declaração de Rodrigo de Vilalobos, escrivão da Misericórdia, que tentou redigir a história sumária da instituição: «No anno de 1499 teve principio a Confraria da Misericórdia desta vila, como diz hum curiozo escrivão desta Caza, que afirma que consta do *Livro de registos da Camara*, o qual eu pretendi ver e se não achou ou não mo quizerão mostrar» (16). Hoje, também não se conserva livro de Vereações desse ano e o de receitas e despesas não se lhe refere (17). Devia, pois, tratar-se da comunicação oficial ao poder concelhio, que do facto já estava ciente, relevando-se entre os Vereadores um próximo futuro Provedor, Mem Freire.

Não se conhece o grupo de homens bons que concretizaram a ideia da fundação da Misericórdia, porque o *Livro* mais antigo que se conserva — da *Receita e despesas da Capela da Misericordia desta villa de Montemor o novo na era de myll e quinhentos e dous* (1502) — está reduzido a uma folha dobrada em duas, formando quatro páginas: a do rosto, com o reverso em branco e duas laudas com o movimento da Casa, a que aludiremos adiante. Falta, porém, a página em que era costume inscreverem-se os nomes da Mesa: Provedor, 12 mordomos e escrivão.

A «Capela da Misericordia» é o local em que os Irmãos se reuniram vários anos — a ermida de Santo António, da Rua dos Carvoeiros (depois, rua Direita e hoje, Teófilo Braga), que pertencia à Irmandade dos Fiéis de Deus. Não era a primeira vez que as numerosas ermidas — todas com seu ermitão — espalhadas pelo arrabalde ou vale norte

(16) Rodrigo de Vilalobos — «Satisfação apologetica aos futuros Escrivães desta Santa Casa», em *Livro das Capelas da Misericórdia* (1720).

(17) António Alberto Banha de Andrade — *Roteiro provisório do Arquivo Histórico da Câmara de Montemor-o-Novo*, (A.H.C.M.N.) Lisboa, 1976, pg. 12.

da vila, davam início a instituições religiosas de maior projecção. Conservou-se ermida até aos nossos dias, a de S. Pedro, bem como a destruída de S. Vicente. Mas uma outra de Santo António, no Rossio, transformou-se em Convento dominicano; a de N.^a Senhora da Graça, em Mosteiro franciscano; a de N.^a S.^a da Conceição, em Convento dos Agostinhos. Da Confraria dos Fiéis de Deus era Juiz Rui Mendes Gago, que morava ao lado, em casa própria. Ele, com «outros mais devotos, pessoas principaes da terra», «vendo o bem que se seguia aos miseravens, logo na mesma Ermida erigirão a Confraria da Misericórdia, esquecendo a dos Fiéis de Déos, por darem nome a de N.^a S.^a das Misericórdias, e os mesmos forão os primitivos irmãos».

Isto declara o escrivão setecentista da Misericórdia ⁽¹⁸⁾ e, depois dele, todos quantos se ocuparam do assunto. Contudo, declara a seguir que já, no seu tempo não se encontrava nenhuma notícia no Arquivo, desde o ano da fundação até ao de 1511, embora saiba que lá se guardava um «caderno que servio no anno de 1506, aonde está hum inventario de paramentos que o Senhor Rey D. Manuel deo a esta Igreja da Misericórdia». E, baseado no facto de que não havia «livros por que conste de couza alguma», apressa-se a passar para o ano de 1513. No entanto, não só há *livros* anteriores — o fragmento de 1502 e os de 1508-9 e 1511-12 — como se pode recuar a biografia de Rui Mendes até à década anterior. Consta do *Livro da Vereação* de 1483 ⁽¹⁹⁾ que, em virtude das depurações ordenadas por D. João II, das pessoas afectas ao Marquês de Montemor, D. João de Bragança, na sessão de 18 de Junho os Juizes e oficiais da Câmara «enlegeram logo pera o dicto cargo (de Almojarife), em a dicta Camara, a Ruy Mendez Gago, escudeiro, morador desta vila, que ora delia he absente, pello negocio da morte, o qual ham por fiel, descreto e entendido e tall que, em o dicto carreggo servirá o dicto Senhor Rey, bem e fielmente e goardará o direito aas partes a que perteençer». Esta fórmula de juramento, usada na tomada de posse, applicava-se perfeitamente a Rui Mendes, segundo parecer da nova edilidade, não obstante a morte que cometera, porventura em alterações entre pares, ou mandara aplicar a algum correligionário do Senhor da Vila.

08) Rodrigo de Vilalobos — *o.c.*

⁽¹⁹⁾ A.H.C.M.N. — *Livro da Vereação do Comcelho da honrada villa de Moniemoor o novo começado no tempo do tomantamento da posse da dicta villa por EIRey Dom Joham o segundo nosso Senhor pera a coroa do Regno*, fl. 7v.

Sem demora, enviaram o porteiro do Concelho, Afonso Anes, chamá-lo a Arraiolos, o qual, na sessão do dia 25 prestou contas da sua diligência: encontrara Rui Mendes no termo de Arraiolos e intimara-o a regressar até sábado, 21 desse mês de Junho. Respondeu ele que viria mas não passaria do Rossio, onde «daria razão por sy» sobre o caso da morte. Nova diligência do dia 28 localiza-o na sua herdade de Évora (20), desconhecendo-se o desfecho, por não se encontrar o seu nome nos livros dos Perdões de D. João II, que constituía condição exigível, tanto pela lei como pelo próprio. Porém, esse perdão deve ter sido conseguido, dado o empenho da Câmara, toda formada por pessoas gratas a el-Rei. Mais tarde, Rui Mendes aparecerá como vereador, ao lado de Mem Freire, talvez depois de deixar a Provedoria da Misericórdia (21).

Em 10 de Maio de 1489, recebia Rui Mendes e sua mulher, Brites Fernandes, carta de confrades e irmãos, assinada em Alenquer pelo Vigário Provincial dos Freires Menores da Observância, na Província de Portugal, Fr. Afonso de Alenquer, em que se lhes concedia o benefício de «todollos beens que os frayres fazem em esta nossa província, assy em missas e orações como em jejuuns, romarias, abstinências, obediências, hidulgenças, disciplinas e oras canonicas». Deste modo, passariam a quinhoar dessas graças, «como qualquer frayre da dieta nossa Província» e da faculdade de serem enterrados no hábito franciscano, etc. (22 23). Aparece-nos assim o homem considerado primeiro pilar da Misericórdia, como pessoa devotada à piedade, não só como irmão da Confraria dos Fiéis de Deus, como participante do genuíno espírito franciscano. Não será ele o mesmo Rui Gago em cuja casa de Alcácer do Sal el-Rei D. Manuel se casou com D.^a Maria, no dia 30 de Outubro de 1500? (2*).

Um outro alto personagem pode ter influído na fundação da Santa Casa — o Alcaide-mor, capitão-mor de ginetes de D. Manuel,

(20) *ibid.*, fl. 9-10.

(21) A.H.C.M.N. — *Livro da Receita e Despesa da Câmara* de 1505, fl. 15v-16, onde se pode ver a sua assinatura.

(22) A.H.M.M.N. — Pergaminho de selo pendente. *No verso*: Privilégio por Sua Santidade ou jubileo concedido a Ruy Mendes Gago e sua mulher. Capela 1.^a.

(23) Damião de Góis — *Crónica do felicissimo Rei D. Manuel*, Parte I. cap. LXII (p. 153 da ed. de Coimbra, 1949).

D. Fernão Martins Mascarenhas, que figura entre os primeiros Irmãos da de Évora (24). Se ele, em 1498, se alistara na primeira Misericórdia erecta no Alentejo, é possível até que, no ano seguinte, tivesse aproveitado o ensejo da estadia na sua vila de um confrade de Fr. Diogo Contreiras — «hum frade da Ordem da Trindade, por nome chamado Frey Francysco», a quem a Câmara deu 3.000 rs. de esmola, por pregar a quaresma de 1499 (25).

Destes primeiros anos, podem recolher-se como certos, além de Rui Mendes Gago, Fernão Calado e João Calado — tesoureiros do ano de 1502; João Dórdio de Castro, Provedor em 1508-509, de cuja mesa faziam parte os «Irmãos e Confrades» Diogo Martins, João Pais, Gomes Gonçalves Tavares, João Afonso da Vila, Luís Afonso, Lourenço Vaz, Diogo Pires Oleiro, Álvaro de Braga, João Dias Bornes, Afonso Nunes Oleiro, Martim Mendes, João Fernandes da Praça Velha e João Calado, escrivão. Havia mais Irmãos, que se colhem noutros lugares, como Gomes Martins, Garcia Viegas, Pero de Serpa, João do Couto, João Rodrigo criado de Pero Vaz, Brás Dias, Pero Dias sapateiro (mordomo de 1507-1508) e mordomo Falagre.

Acrescentem-se a estes os *Mamposteiros*, também denominados nesta altura *mordomos*, que estendem o raio de acção da Misericórdia a todo o Concelho. No mesmo ano de 1508-509 exerciam as funções, para *Santa Maria da Represa* — João Vaz de Outeiro; para *Santa Maria de Safira* — Luís Grande (ou Gomes); para *S. Romão*, Mendo Afonso Vendeiro; para *Santiago do Escoural* — João Afonso Vesugo; para *Santa Sofia* — Estêvão Pires; para *S. Lourenço* — João Gomes Saquarem (?); para *Lavre* — Diogo Lopes Calvino; para *S. Fernando* — Luís Vaz Bispo; para *Santa Maria do Pessa* — Brás Fernandes; para *Santo Aleixo* — Heitor Fernandes Galego; para *S. Geraldo* — João Afonso Galvão, depois de Mendo André Jordano, falecido; para *S. Crisóstovão* (em branco); para *Mora* — Brás Afonso. Note-se a ausência de Cabrela, que, sendo Concelho, tal como Lavre (se não também Mora), não consta que nesses anos já tivesse sido instituída a Santa Casa da Misericórdia, de que se conserva basta documentação.

Entre os benfeitores — alguns, pelo menos, filiados na agremiação — conta-se, antes de mais, o Provedor dos anos 1511-1512, Brás

(24) Gabriel Pereira — *Documentos Históricas da Cidade de Évora*, 2.^a parte, Évora, 1891, pg. 65.

(25) A. H. C. M. N. — *Livro da Receita e Despesa de 1499*, fl. 20v.

Afonso, coadjuvado no governo da Casa pelo escrivão Lourenço Ripado e os mordomos Gomes Matias Leboreiro, Martim Mendes, João Rodrigues Tavares, Afonso Vaz Vicente, João Gonçalves arraieiro, Fernando Alvares Maçarico, Garcia Viegas, João Vogado, André Gil ferrador, Afonso Martins alfaiate, Fernão Mendes Goulão e Femão Garcia barbeiro. A esta seguiu-se a Provedoria de Mem Freire, que se manteve no cargo, ainda nos anos de 1512-1513 e 1513-1514, possivelmente no período 1514-1516, com certeza em 1516-1517. Escudeiro del-Rei, homem da governança pública, instituiu, no testamento de 4 de Dezembro de 1521, a segunda Capela, depois da de Rui Mendes Gago, que fez testamento em 6 de Dezembro de 1513. Por Mem Freire já se dizia missa, em dia de Todos os Santos de 1517 ⁽²⁶⁾, enquanto Rui Mendes parece ter falecido no ano de 1532 ⁽²⁷⁾. Tendo deixado a casa de habitação para sede da Misericórdia, só por sua morte e de sua mulher se podia consumir essa disposição testamentária. Rodrigo Vilalobos sabia que a Misericórdia «não tomou para si posse da casa, senão no de 1532 (...), porque logo se começou a dar princípio à satisfação dos suffragios» ⁽²⁸⁾. Mais do que isso, no ano de 1533 iniciaram-se as obras da «capela» da Misericórdia que, anos depois acrescentada, resultou, quanto às dimensões, na igreja actual ⁽²⁹⁾. As obras prolongaram-se pelos anos fora, de tal modo que, em 1543, ainda a Confraria se juntava «em cabydo, em Santo Antonio» ⁽³⁰⁾.

Outros benfeitores deixaram bens, mais ou menos vultosos, como João Coelho, antes de 1511; Gonçalo Eanes, de Mora, e sua mulher, Guiomar Afonso (30 de Setembro de 1516); Leonor Alvares (3 de Setembro de 1518); Leonor Lopes (21 de Setembro de 1519); Lourenço da Fonseca (2 de Junho de 1525), etc., sendo frequentes as verbas de 200.000 reais, conforme se verá nas contas que vamos apreciar.

⁽²⁶⁾ A.H.M.M.N. — *Livro da Confraria da Misericórdia*, 1517-1518 (incorporado no de 1516-17), fl. 4 (numeração do fragmento).

⁽²⁷⁾ p.º Pedro Botelho do Vale — *Descrição da Villa de Montemor o Novo* (1758), fl. 1445 (T.T. — Informações paroquiais, vol. 24).

⁽²⁸⁾ Rodrigo Vilalobos — *o.c.*

⁽²⁹⁾ Ver o nosso próximo trabalho — *Subsídios para a História da Arte no Alentejo. Construção das igrejas quinhentistas do Hospital Velho e da Misericórdia e breve roteiro de Arte Gótica e manuelina em Montemor-o-Novo*, apresentado na Academia Portuguesa da História, em Abril de 1978.

⁽³⁰⁾ A.H.M.M.N. — *Livro das Ementas de 154344*, fl. n.n.

A protecção régia, para além das seis arrobas de açúcar que passou a dar, pelo menos desde 1508, manifesta-se no Alvará que levou Rui Coelho, «sobre os da Misericórdia», de 1505 ⁽³¹⁾, que talvez se possa relacionar com a Provisão do Cardeal Infante, Arcebispo de Évora, do mesmo ano, para se erigirem mais dois altares na capela ⁽³²⁾; bem como no agradecimento, em 1506, pela brevidade com que os irmãos puseram em prática a obra da Misericórdia, oferecendo 13 balandraus ou vestimentas pretas e 13 pares de sapatos aos confrades da Mesa ou Mordomos, «e, no ano de 1516 lhe deu Compremiço firmado por sua mão e lhe conçeдео muitos privilegios» ⁽³³⁾. Segundo o «emventario dos ornamentos e cousas que pertencem a Confrarya da Santa Misericórdia», do ano 1511-1512, guardava-se em livro (portanto, cópia), «hum alvara delRey Nosso Senhor, per que manda que dem o açuquar a Mysericordia; outro alvara de Sua Altesa em que tem feita merçê a Santa Misericordia, de tres mil reaes, os quaes não sam reçebydos», e noutro livro, «çertos alvaras delRey Noso Senhor» ⁽³⁴⁾.

Os bens móveis dos primeiros anos reduziam-se a objectos de culto e de escritório. Confrontando os dois inventários mais antigos, de 1508-1509 e 1511-1512, apuram-se os seguintes «hornamentos»: 1 cálix de prata, dourado com patena; turíbulo de prata; vestimenta de veludo verde com seus pertences; outra, de pano de Bretanha, com «suas pertenças»; uma boceta dos corporais; missal; livro de canto; 1 lençol *de linho*, de cruces, de seda; dois, brancos; duas toalhas «lavradas» e uma pequena, de estante; 1 lençol de baptizar; 1 mantes (?); duas fronhas de tumba; uma esteira do altar; 2 lençóis da tumba; 2 sacos liteiros; um vulto e uma bandeira *com sua cruz*; um frontal *de cores de lambei de lãs* 2 castiçais *de latão*; uma boceta de incenso; uma mesa com pano azul da Misericórdia; uma escrivaninha com 2 canivetes e umas tesoiras; uma bolsa de coiro com dinheiros (?) de conto. As palavras em itálico pertencem ao inventário de 1511.

Tudo isto é muito pouco, se acaso o inventário de 1508 está completo, porque, não se notando o corte de folhas, encontra-se encader-

⁽³¹⁾ A.H.C.M.N. — *Livro das Receitas e Despesas de 1505*, fl. 3v.

⁽³²⁾ Brito Correia — *Estudos Historicos, Juridicos e Economicos sobre o Municipio de Montemor-o-Novo*, Coimbra, 1873, pg. 76.

⁽³³⁾ P. Botelho do Vale — *o.c.*, fl. 1446.

⁽³⁴⁾ A.H.M.M.N. — *Livro da Santa Confraria de Nossa Senhora da Mizericordia*, 1511-1512, fl. 2v.

nado em data muito posterior ⁽³⁵⁾. Por isso, mais interessa o confronto com o seguinte, não obstante ser natural que, entretanto, se adquirissem algumas peças. Outras há, porém, que permanecem constantes, mesmo desde a primeira hora, como é o caso dos objectos de culto e assistência — alambique, tumba, etc.. No segundo inventário que se conserva no Arquivo, constam mais os seguintes : 2 saquinhos — um em que anda uma vestimenta verde de seda e outro em que meteram a capa da tumba, que não correspondem aos dois sacos liteiros; uma cadeira; 48 dinheiros de conto, na bolsa de couro: 1 arca de Leiria em que se guardam as vestimentas; uma tocheira; bacio de estanho em que pedem esmola; umas tesouras de espevitar; um alambique de estilar águas de chumbo; uma pena de escrever; 2 galhetas de estanho; uma campainha de tanger pela vila; uma capa nova de chamalote com uma cruz, de damasco branco, da tumba; 3 côvados de chamalote que restaram da peça; 26 vestimentas dos «que vão com a Misericórdia pela vila»; 6 ou 7 varas de madeira; uma lanterna; certos pares de sapatos; certos ramais de contas ; mais um lençol de linho, de três ramos, novo, que deixou a sogra de Sebastião Doairos; mais um frontal, de damasco azul escuro e carmesim, com franja de retrós branca e carmesim.

Observa-se neste rol, sobretudo nos acrescentamentos, não só objectos ou peças de igreja, como instrumentos farmacêuticos e todo o aparato exterior de que se revestia o peditório pela vila. A Misericórdia saía à rua, a pedir esmolos, ao som da campainha, por vezes a horas sem sol, envergando os Irmãos vestimentas próprias, com sapatos especiais, de vara numa das mãos e contas na outra, talvez precedidos do alferes da bandeira da Confraria. Se não imediatamente, pouco depois havia arca da Misericórdia nas mãos de um indivíduo e com uma outra pedia também pelas ruas o campainheiro sozinho.

Os peditórios pela vila efectuavam-se aos domingos, em que também se distribuía pão aos presos. Às quartas-feiras e dias de festas, sobretudo de Nossa Senhora — da Visitação, das Neves, Assunção, Nascimento, Imaculada Conceição e outras — havia missa com mais de um clérigo, efectuando-se também procissões, em que os gastos eram reduzidos. A 17 de Julho de 1508 os Beneficiados de Santiago do Castelo obrigaram-se a cantar a missa da Confraria por 32 rs. e irem

(35) *Lyvro da Santa Mysericordia do anno de mili e quynhentos e oyto*, fl. 47v. e último.

às procissões e a amizades e a todos os finados que a Misericórdia tivesse de levar.

Para se entrar na Misericórdia como Irmão, para além das qualidades de carácter requeridas e, naturalmente, modo de vida estável, mesmo de não avultados recursos financeiros (como sucedia em qualquer contrato de ordem comercial, em que também se exigia fiador), impunha-se o pagamento de 5 reais. Dentre os confrades se elegia todos os anos o Provedor, que podia ser reeleito, e os mordomos para cada mês, anotando-se, numa oportunidade, que «sayo por vozes de todos». Cada um deles assinava um termo de responsabilidade, juntamente com os demais «hofycyaees» e o escrivão. A Casa cedo teve «porteiro»; tesoureiro diferente dos mordomos — talvez o encarregado dos rendimentos—, visto os pagamentos ordinários correrem por conta do mordomo; síndico e campainha ou tangedor da campaa, nas ruas da vila.

Nos bens doados ou oferecidos em peditórios vinham, com frequência, os frutos do campo, quer cereais, sobretudo trigo, quer animais — bois ou bezerras, — que a Misericórdia também comprava, para aforar e daí obter rendimentos. Legados pios em testamentos fizeram entrar nos bens imóveis, herdades ou courelas, olivais com vinhas e outras propriedades rústicas. Compreendia-se a vantagem de lhe deixar esses valores, pela contrapartida dos sufrágios, por se crer no efeito das bem-aventuranças de dar de comer a quem tem fome, vestir os nus, etc. Contudo, como se observa nos respectivos Tombos, a Misericórdia não recebeu tantos bens imóveis como o Hospital, talvez por este ser anterior, talvez porque nele se tratavam as doenças dos indigentes.

4 — CONTABILIDADE DOS PRIMEIROS ANOS

O fragmento do *Livro* da receita e despesa do ano de 1502 permite avaliar a despesa de um mês, que deve ser o de Julho ⁽³⁶⁾, num total de 3.854 rs., indicando a soma da receita, em 4.320 rs., para apresentar o saldo positivo de 466 rs. Entregou-o, no fim do mês, o tesoureiro João Calado ao sucessor, Fernão Calado. Especificamente, restam as despesas de 160 rs. com o tabelião, por serviço de presos; 60 rs. por

⁽³⁶⁾ Se for Julho de 1501, a conta pertence ao ano económico de 1501-1502; ou de 1502-1503 (se Julho de 1502).

carceragem; 50 rs. para os presos; 120rs. para ajuda da soltura do preso das vacas; 18 rs. de pão para os presos; 65 rs. para pão aos presos e aos pobres; 50 rs. a um pobre; 20 rs. a uma mulher pobre; 280 rs. com as solas, ao que acarretou o vinho da Misericórdia; e 56 rs. pela tosadura (de estofos de lã) e de linhas e feitio, não se diz de quê. Não chegam, são escassos elementos, para se avaliarem as actividades da Confraria, mas os totais da receita e despesa permitem concluir que ainda não era muito intensas.

O ano económico, em cujo início se elegia Provedor e 12 mordomos (um para cada mês e um outro para cuidar dos proventos do trigo, vinho e gado), começava sempre a 2 de Julho, dia de N.^a S.^a da Visitação. Nele, entrou em funções, no ano de 1508, o mordomo Álvaro de Braga, que recebeu do seu confrade de Junho, Martim Mendes, 11 reais, que não parecem saldo do exercício desse mês. As esmolas da vila renderam, no primeiro peditório de domingo, 2 de Julho, 47 rs. ; 53 no segundo; 47 no terceiro, 57 no quarto e 57 no quinto, 30 do mês — ao todo, 291 reais. No de Agosto, apenas com quatro domingos, esta receita diminuiu: $52 + 55,5 + 53,5 + 51 = 212$ reais. Como o mordomo serviu os dois meses, as restantes receitas são dadas em conjunto: do mamposteiro de Santiago do Escoural — 40rs.; de quantias deixadas em testamentos, legados ou outras formas: 80rs. de 200 que tem de dar da mulher de Fernando Lourenço; 232 de João Rodrigues, sapateiro; 50 de 100 que alguém devia; 150 pela sogra de Fernando Alvares; de duas canastras vendidas; de açúcar de Sua Majestade—5 arrobas; pelos enterros, como de tochas no de Diogo da Gama — 95 rs. em Julho e de tochas de um outro em Agosto, 40 rs. ; de esmolas diversas: 44,5 reais, quase todos de parcelas de 2 rs. No total, receita de 1.257 rs., que acusa muito sensível diminuição, com respeito a um só mês de 1502.

Nestes dois meses, a despesa teve início no próprio dia 2 de Julho, com 20 rs. de pão para os presos, que se repetiram, em igual quantia, mais 4 vezes e uma de 22 rs. Ao carcereiro, de carceragem do criado, deram 30 rs. e 30 rs. por duas vezes ao negro que limpou a cadeia. A 9 pobres, em esmolas que oscilam de 4 a 10 rs., entregaram 66 rs. As obrigações de missas — em geral, 38 rs. para os clérigos, tesoureiro e o da campa, respectivamente, 28; 2; 8 — totalizaram 320 rs. Em cera, que se comprava a 32rs. o arrátel, gastaram 127rs.; 50 pelo feitio de tochas e 2 de incenso; 7 rs. por uma chave; 50 por duas alcofas e 4 por papel. As despesas ascenderam, pois, a 928 rs., produzindo

um saldo positivo de 329 rs. que, no mês de Setembro, foi entregue ao mordomo Martim Mendes.

A receita de Setembro contou ainda com atrasadas: 358rs. do último mordomo de 1507 e 80 rs. do mordomo Falagre. O mampostero de Santo Aleixo recolheu na sua paróquia 41 rs. e o de S. Romão 45,5; o peditório da vila subiu a 499,5; a arca da campainha recebeu 13,5; de esmolos várias, entraram na Misericórdia 29,5; de dádivas entre 1 e 6rs.; de ofertas da missa — duas fracções de 1,5rs.; por levarem finados, 12 rs. e de tochas — 160 rs. ; por alma de Brueira — 200 rs. Ao todo, o mordomo de Setembro-Outubro recebeu 1.765,5 rs. A despesa, porém, excedeu essa quantia, e o resultado cifrou-se na dívida de 22 rs. O pão para os presos custou 120 rs. distribuídos em fracções de 10, 20 e 50rs.; esmolos a pobres, de 5 a 13,5rs., totalizaram 69,5; gastos com presos — por carceragem de dois presos 30 rs., por limparem a cadeia 15; por camisa para o da campa 38 rs. e mais 6 de feitio, o qual recebeu ainda 4 rs. por tanger na procissão e 4 noutras ocasiões, talvez enterros. Do enterro e missa de pobre registou o mordomo 52 rs. e verbas de 50 e 45, por feitio de tochas e 11 vezes 38 rs. pelas missas ordinárias, a clérigos, ao da campa e ao tesoureiro; e 388 rs. de cera, a 30 rs. o arrátel. Enfim, ao homem que havia de tirar o vinho, de uma vez 100 rs. e da outra 150; a quem levou uma talha — 8 rs.; por duas cargas de tinta para o vinho e carroto — 210rs.

Os últimos dois meses do ano de 1508 renderam, *em Novembro*: de esmolos da vila — 282,5; 108 do mamposteiro de Santa Sofia; de tochas de finados — 40rs.; de esmolos da missa—10rs. e várias, 11 rs. ; de 21 almudes de vinho, a 4 rs. cada — 840 rs., e de água-pé que se fez na balsa — 45rs.; *em Dezembro*: de esmolos da vila — 208,5, à média pouco mais de 50 por cada vez; 20,5 rs. da arca de Pero Dias; 200 rs. de legado, mais 90 rs. de 3 alqueires de cevada e ainda 50 rs. ; da oferta da missa — 1,5 e 6 rs. de esmolos várias.

A despesa incidiu, no mês de *Novembro*, em pão para os pobres (12 rs.), esmolos várias (31 rs.) e as missas das quartas-feiras (152 rs.); em *Dezembro*, além das mesmas rubricas (11 rs., 45 rs. e 228 rs.), há que apontar 654 rs. em cera e 197,5 de pelote do porteiro da Misericórdia, com o feitio, isto é, em 232 e 1.135,5 rs.

Mais ou menos, podem reduzir-se às rubricas citadas as espécies de receitas e despesas, nos restantes meses do ano económico, em que os resultados não se afastam muito dos exemplos aduzidos: *Janeiro de 1509*: Receita — 2.012,5. Despesa: 359rs. As contas fecharam como

saldo positivo de 1.094,5. Nos meses de *Fevereiro* e *Março*, a soma dos recebimentos ascendeu a 3.123 rs. e a das despesas ficou-se por 1.280 rs., o que permitiu o saldo de 1.843, a favor do mordomo seguinte. Os meses de *Abril* e *Mai*o, em que convém mencionar 40,5 rs. do Mampostero de S. Romão (como os antecedentes, o de Santiago, 60 rs. e o de S. Geraldo — 45 rs.), renderam 2.480 rs. e a despesa permitiu um saldo positivo de 496 rs. Ocorreu nesse período a Páscoa, dando-se carne aos presos e pobres, no valor de 50rs.; 12rs. aos penitentes e 4rs. ao que tangeu na procissão; 50 rs. por um alqueire de trigo para o frade; várias quantias para soltarem presos e remirem cativos em terra de mouros, etc. Entre as despesas relevem-se ainda 130 rs. por uma besta para levar, da Misericórdia de Lisboa, seis arrobas de açúcar del-Rei; e as verbas gastas em farmácia: 3 cargas de lenha para estilarem as águas da Misericórdia, que importaram em 53 rs. ; duas vezes 50 réis à Garrida, que apanhou as ervas para estilarem as águas da Misericórdia : 100 rs. em rosas para a Misericórdia; 20 rs. em rosas para o mel; 21 em redomas para a Misericórdia e 100 pelo conserto do alambique. Na feira das vacas registou-se a despesa de 115 rs. por uma caixa com alfinis e amêndoas confeitos; 115 rs. aos que foram por as vacas; 120 rs. de comer para os das vacas, ida e vinda; 65 rs. em «barqua e carroto e cordas e outras despesas».

Finalmente, o mês de Junho, com o saldo anterior de 496 rs., mais 115 rs. do mamposteiro de Safira, 238 rs. de esmolas da vila e outras, conseguiu a receita de 1.578,5 rs. E como a despesa não excedeu 847 rs., transitou para o novo ano a quantia de 731,5 rs. Nos gastos figuram ainda 120 rs., «quando forão a feira das vacas», e o custo da festa no dia de N.^a Senhora; para os clérigos, 1 almude e meio de vinho — 144rs.; meio almude de outro branco — 60rs.; canastra de peras e ameixas— 100rs.; fartos a João Dias, que os fez— 130rs.

No fim do *livro* apuram-se os rendimentos da agro-pecuária que neste ano se cifravam em vacas e ovelhas; trigo, cevada e vinho e contabilizavam-se, em conjunto, as ofertas colhidas no Concelho, em artigos dessa mesma espécie. O gado era dado por aforamento aos lavradores: 3 vacas de ventre, baias, isto é, de amarelo torrado; 2 outeiras (!) ruivas; uma anoja (novilho de um ano) ruiva e 2 anojas — ruivo, baio e um outeiro preto. «Estas ditas vacas handam em casa de Afonso Estevez, vendeiro na Torre da Gadanha e sam ferrados e asynados de ferro da Misericordia». Possuía ainda uma vaca anoja ruiva em casa de João Pires Gião, a Santa Maria da Represa, «que ho dito Joham

Pirez deu a Misericórdia». O verbo *dar* emprega-se, por vezes, com o significado de *entregar*, por venda, mas aqui, a paga seria escassa: «e lhe deu a dita Misericórdia vynte rs. e lhe fica por outros vynte que lhes ha de pagar por mayo de V.^o XX anos».

Segundo o «conhecimento do guado», a Confraria tinha mais «huma vaca paryda», à de Gonçalo Anes Guos (Góis) e um almalho, ou seja, um touro ou boi novo; outra vaca parida, «fusca», à de André Afonso Touras (Tourais): terceira vaca e duas éralas (!). Enfim, nos aforamentos figura também uma ovelha, que anda à de Dinis Eanes, genro de Afonso Martins, estante na terra de Álvaro de Arca, Pedra de Ringete, «que elle mesmo ha deu».

Quanto ao vinho, assentaram-se 260 rs., dados a André Dias, que se comprometeu a tirá-lo, desde que comessem a vindima, até acabar, devendo fazê-lo, porém, à sua custa, no caso de faltar ao compromisso.

0 «conhecimento» do trigo proporciona receitas e despesas: Isabel Coelho entregou, por força do testamento do pai, 10 alqueires que quebrou 1,5 alqueires, por o trigo ir molhado; João Afonso amassou 4 alqueires — 2 para os presos e 2 para se darem no dia de Todos os Santos, a pobres e presos e mais 2 por ocasião do Natal. O mamposteiro de «Santago do Escourall» entregou 1 alqueire e três quartas de trigo;

1 alqueire e uma quarta de cevada; meio alqueire e uma quarta de centeio e uma quarta de milho — tudo cereais, decerto cultivados na área, em proporções, de algum modo, equivalentes, se não por todos os agricultores, pelo menos pelos que contribuíram com a esmola, caso se possa admitir a distinção. O de Santo Aleixo fez entrega de 6 alqueires e uma quarta de trigo; alqueire e meio de centeio e 1 alqueire e quarta de cevada. O de S. Romão, apenas trigo — 6 alqueires, como o de Santa Maria da Represa — também 6. O de Safira juntou trigo e cevada, respectivamente 4 alqueires e alqueire e meio e mais uma quarta. Os de Lavre e Santa Sofia, igualmente só trigo: 5 alqueires o primeiro e 4 o segundo.

Com este conspecto de um ano de actividades dos primórdios da Misericórdia já ficamos habilitados a reconstituir aspectos positivos (não todos, decerto) dos fins almejados e conseguidos pela Instituição, que, afinal, eram supletivos da acção exercida no Hospital. Não vamos agora percorrer os demais livros que restam, mas ainda nos tenta a aproximação dos resultados alcançados em dois anos próximos, em quadro sinóptico.

ANOS ECONÔMICOS DE 1508-1509 E 1511-1512

1 — POR MESES

| | JULHO | | AGOSTO | | SETEMBRO | | OUTUBRO | | NOVEMBRO | | DEZEMBRO | |
|---------|-------------------|---------|--------|-------|--------------------|-------|---------|---------|-------------------|---------|----------|-------|
| | 1508 | 1511 | 1508 | 1511 | 1508 | 1511 | 1508 | 1511 | 1508 | 1511 | 1508 | 1511 |
| Receita | Junta em Agosto | 3.270,5 | 1.257 | 3.171 | <i>Ver</i> Outubro | 3.493 | 1.765,5 | 3.390,5 | Junta em Dezembro | 8.835,5 | 1.336 | 9.123 |
| Despesa | Junta em Agosto | 1.589,5 | 928 | 747 | <i>Ver</i> Outubro | 567 | 1.787,5 | 725,5 | Id. | 375 | 1.232 | 592 |
| Saldo | <i>Ver</i> Agosto | 1.681 | 329 | 2.424 | <i>Ver</i> Outubro | 2.926 | -22 | 2.665 | Id. | 8.460,5 | 1.104 | 8.531 |

| | JANEIRO | | FEVEREIRO | | MARÇO | | ABRIL | | MAIO | | JUNHO | |
|---------|---------|---------|------------------|----------|-------|---------|-----------------|-------|-------|-------|---------|---------|
| | 1509 | 1512 | 1509 | 1512 | 1509 | 1512 | 1509 | 1512 | 1509 | 1512 | 1509 | 1512 |
| Receita | 2.589 | 9.270,5 | <i>Ver</i> Março | 12.128,5 | 3.123 | 6.015,5 | <i>Ver</i> Maio | 5.149 | 2.480 | 4.805 | 1.578,5 | 5.295 |
| Despesa | 1.494,5 | 378 | <i>Ver</i> Março | 6.863 | 1.280 | 1.270 | <i>Ver</i> Maio | 842 | 1.984 | 919 | 847 | 1.345,5 |
| Saldo | 1.094,5 | 8.892,5 | <i>Ver</i> Março | 5.265,5 | 1.843 | 4.745,5 | <i>Ver</i> Maio | 4.307 | 496 | 3.886 | 731,5 | 3.949,5 |

Arquivo Histórico da Misericórdia de Montemor-o-Novo 159

Nas colunas das receitas ressalta o acréscimo substancial em Novembro de 1511 e aumento de despesa, em Fevereiro do mesmo ano. Este deve-se à aquisição de um frontal de damasco levado de Lisboa, que custou 6.270 rs.; aquele, devido à venda do vinho da Misericórdia (2.466 rs.) e à esmola delRei, dada por Alvará (3.000 rs.).

2 — POR ANOS

| 1508-9 | | 1511-12 | | 1508-9 | 1511-12 |
|------------|-----------|------------|--------------|------------|------------|
| RECEITA | DESPESA | RECEITA | DESPESA | SALDO | |
| 14.129 rs. | 9.557 rs. | 63.706 rs. | 16.566,5 rs. | 13.769 rs. | 48.841 rs. |

Decerto, estes resultados impressionam mal o leitor desprevenido. Com efeito, trata-se de uma Instituição fundada para ajudar os indigentes, quer dizer, os pobres que não dispunham nem podiam angariar, por virtude do trabalho, os meios indispensáveis à subsistência própria. Incluíam-se, pois, os autorizados a pedir, mas excluía-se os que, vivendo embora em situação de escassos recursos, tinham trabalho e viviam pobremente. Não se repara, por certo, na pequenez da esmola, porque o não era, se a compararmos com o custo de vida. Nem a esmola procurava resolver as carências absolutas do pobre, mas tão somente as relativas, em ordem à fome desse momento. Por isso, afigura-se-nos legítima a conclusão de que os saldos não representam espírito de tacanhez e permitem supor que o número dessa espécie de pobres, na vila de Montemor-o-Novo e seu termo, era bastante reduzido. E tanto mais parece ser assim quanto é certo que até se dava esmola aos pobres que por lá passavam, a caminho de outras terras.

Os quadros proporcionam ainda outra certeza — a de que, de ano para ano, as despesas cresciam, mas a receita aumentava sobre esse acréscimo. Nesta ascensão de meios e actividade caritativa observa-se, afinal, o mais válido dos resultados alcançados : maior espírito de inter-ajuda comunitária da sociedade de então. Neste período de três anos, a receita ultrapassou 350%; a despesa aumentou mais de 72% e o saldo subiu 254,7%. A análise de outros anos fornece, certamente, a confirmação deste progresso, mas a conclusão precisa, decerto, de ser corrigida com o factor da inflação. Temos,, pois, consciência de

que não fizemos mais que chamar a atenção para um estudo que importa emprender, a toda a extensão da vida local dos Concelhos, porque não faltam elementos documentais para isso, quer nos Arquivos das Câmaras quer nos das Misericórdias e de outras instituições.

Escusado seria acrescentar que não escrevemos a história integral dos primórdios da Santa Casa da Misericórdia de Montemor-o-Novo, por não termos focado todos os aspectos de assistência, por falta de documentação para certas actividades não escrituráveis e por não dispormos do Tombo dos bens imóveis para estes anos. O primeiro que se conserva, devido a Brás Afonso, data do ano de 1560, ficando sujeita a inevitáveis incorrecções qualquer tentativa que se desenvolva no sentido de reconstituir os tombos ou cadastros anteriores, não só em títulos de propriedades (herdades, courelas, foros, casas rústicas, chão arável, etc.), como de rendimento de cada uma dessas rubricas, etc., etc..

II

1 — O ARQUIVO HISTÓRICO DA MISERICÓRDIA (A.H.M.M.N.)

Actualmente, o Arquivo encontra-se disciplinado em Armários recheados de volumes encadernados no século XVIII e alguns posteriormente, restando ainda boa quantidade de avulsos dos séculos XVII e seguintes, de documentos de Capelas e outros que poderíamos classificar de contabilidade. Contudo, o leitor apressado que se cingir aos rótulos, por vezes sai enganado, porque não topa os *Livros* citados de 1502 e 1508-1509, bem como outros mais, que na lombada ostentam anos errados. Alguns livros ou fragmentos de *Livros da Santa Casa da Misericórdia*, onde se regista a actividade diária, ficaram encadernados na série das Miscelâneas, encontrando-se ainda alguns nas séries *Receita e despesa* e *Mordomos*, quando há outro com os títulos de *Livros da Irmandade da Confraria da Misericórdia* e *Livros das eleições dos Irmãos*. Em todo o caso, a encadernação permitiu a conservação de espécies que, de outro modo, estariam hoje mais deterioradas ou mesmo perdidas.

As primeiras referências a obras encadernadas ou, de qualquer modo, ligadas encontram-se no *Inventário* de 1511-1512: «Hum lyvro em que está o testamento de Jam Coelho. No dicto lyvro anda hum

alvara delRey Nosso Senhor per que manda que dem o açuquar a Mysericordia. Outro Alvara de Sua Altesa em que tem feita mercê a Santa Misericordia de tres milrs. (...)• Outro lyvro com çertos alvaras delRey Noso Senhor». A estes juntavam-se os próprios livros dos actos diários — decisões da Mesa e execução dos Mordomos, com as contas da receita e despesa. A tanto se reduz o início do Arquivo, que se guardava «em Santo Antonyo, casa ordenada pera a dieta Misericordia» — hoje em sala anexa à Casa do Despacho, desde o séc. XVII ou XVIII.

No princípio de 1560 compreendeu-se a necessidade de dar forma unitária à mole documental que se ia reunindo, mas parece que apenas com o intuito utilitário de não deixar perder os títulos de posse de herdades e outros bens imóveis, com os respectivos encargos. É o que se deduz do primeiro fôlio do *Livro do Tombo da Misericordia organizado por Brás Afonso*:

«Em oito dias de Janeyro deste ano presente de mill e quynhentos e sesemta dentro na casa da Mysericordia desta vila de Montemor o novo, estamdo ahy presente o muy imlustre Senhor Dom Fernam Martiz Mascarenhas, Alcaide mor da dita vylla e das villas de Alcacer do Sal e de Mertola, Senhor da Villa de Lavre, servindo elle ho dito anno de Provedor, na dita Casa da Mysericordia com Amdré Ribeiro e Lopo Gaiviam e Manoel Coresma e Antonio Rodrigues cavaleiro e beneficiado em Santa Maria da Villa e Antonio Fernandes Chiado e André Jorge e Luís Fernandes, Carrola de alcunha, Pero Nobre e Salvador Alvares Barroso e Manuel Lopes oleiro e João Rodrigues Calção e Bras Afonso, Amoo que foy do pryncype Dom Manoel, filho delRey Dom Joam o 3.º, que esta em gloria, irmão e sprivão da dita Casa e Confraria, estamdo todos juntos fazendo mesa, segundo seu boom e virtuoso custume, praticando no provymto dos pobres e obras pyas que se na dita Casa contyno fazem, conforme a posybylidade delia, vendo eles e consulltando como as obras de carydade na dita Casa vam em crecymto e cada vez se espera que, com a ajuda de N. Senhor seja mays, *consultando todos no modo per melhor maneira que se poderia ter pera as propyadades e bens da dita Casa* que lhe alguns defuntos tem leyxado e pesoas outras vão leyxando, *amdarem sempre vyvas e desembradas e assi delias como das remdas da dita Casa se nom poder sonegar cousa alguma, como pera os emearguos que os ditos defuntos leyxarão e ao diamte pessoas outras leyxarem sempre vivos* (sic) ... e outrosy o *Cartoryo das sprituras, pryvylegios, sentenças*

e allvaras delRey noso Senhor, que a dita Casa tem e ao diamte ouver, *andarem sempre naquela arrecadaçam e boa guarda que se requer* pera que, quando os proveadores vimdoyros e Irmãos que na dita casa da Mysericordia ao diamte forem e pessoas outras da dita vylla e termo *vyrem e symtyrem que todalas cousas na dita Casa amdam na ordem que deve folguem juntamente...* acordarão e asentaram todos e juntamente *a huma voz que se fezese hum lyvro de tombo emcadernado em coyro* e as folhas dele comtadas e ele allfabetado, em que toda a fazemda da dita Casa e cousas dela se asentarem per adiiçois e capitulos apartados...».

Só faltou dizer que a documentação andava desarrumada ou, pelo menos, corria o risco de se transviar, mas não fez falta o esclarecimento, porque se torna fácil a dedução, que leva consigo a certeza de que este foi o primeiro tombo geral que se organizou, apesar de a Mesa saber que, ao entregar o Hospital aos Lóios, estes conseguiram autorização de D. João III para elaborarem o Tombo completo, por carta régia de 22 de Maio de 1531. Deste modo, a Misericórdia ficou no Cartório com os Livros das receitas e despesas dos mordomos; os já citados com o testamento de João Coelho e alvarás régios; e o Tombo de 1560. Os documentos avulsos de que Brás Afonso se serviu não foram destruídos, como se sabe pelo assento do fl. 280: «*Título das lembranças que toquam a este tombo. Este tombo hamda em huum saco com seu lytreiro em cyma. E no mesmo saco anda o tonbo das sprituras que fez Manoel de Abreu e também anda nele o inventario da prata e cousas da capela. E pelo mesmo modo, as sprituras de cada erdamento, como sam as de Ruy Mendez amdam em seu saco sobre sy. E bem asy as sprituras de Mem Freyre e sua molher andam em outro saco sobre sy com seu lytreiro em cyma de quem sam. Outrosy ha hi outro saco de canamaço (canhamaço, tecido grosseiro de fio de cânhamo?) com seu lytreiro das spryturas todas da casa que ja nom relevão, por nom aver memoria das pessoas nelas comteudas, as quais pessoas eram os amtesores daquelas que vyeram a erdar as fazemdas que a esta Casa da Mysericordia foram leixadas*».

A asserção de que já não relevam ou são precisas restringe-se ao sentido utilitário para documentar a posse legal e, como é óbvio, não significa inutilidade arquivística que conduzisse à destruição. A inestimável coleção de pergaminhos conservados no Arquivo — muitos, é certo, do Hospital — revelam mais claramente a nossa interpretação,

se se provar que algum ou alguns respeitam a propriedades da Misericórdia, anteriores à data do Tombo.

O documento de que nos estamos a servir, que bem pode considerar-se *Inventário do Cartório* desse tempo, esclarece a arrumação que se dava àqueles invólucros proctectores : «os quais sacos todos estão na arca do Cartório da dita Casa». «É bem asy, — prossegue o *Inventário*,—estão nela todolos lyvros da receita e despesa que se fizeram na dita Caza, des que se fundou a escritura deste tomo. E bem asy estaa na dita arca, de que o sprivam tem huma chave e o mor-domo de cada mes outra, huma baeta em que estão os allvares, de que o provedor da dita Casa que pelo tempo he ao diamte for tem huma chave».

Transcrevemos na íntegra o que na verdade constitui o *Inventário do Cartório*. O mais que o escrivão acrescenta não passa de elementos esclarecedores, igualmente com interesse, mas sem aduzir novas espécies. Nas costas do *Compromisso* «andam» dois assentos que os provedores passados lançaram: um, a recomendar que os Irmãos se confessem cada quarta-feira e «tomem o Senhor, acabando a mysa da Comfrarya de ser dita, amtes de entrarem ao fazer da missa que, por seu regimento e virtuoso costume fazem os taes dias, e amtes de se porem em comsystoryo e conselho de como ham de emtemder nas obras pias e de carydade, asy pera com ajuda do Spryto Santo ho mylhor poderem fazer, como também pera emxemplo dos dimymtes (*sic*) que estão os tais dias ha dyta mysa». O segundo assento respeita à proibição de se entrar para a Irmandade em pecado mortal público ou com a censura de excomungado.

Do mesmo tipo de lembrança que se pretende perpetuar, junta-se a observação de que no livro da Receita do ano de 555, se lê no fim o assento de 100\$00rs. que D.^a Leonor ofereceu, para os casamentos feitos por António Lamego, em 24 de Junho de 1556, bem como um outro em que consta que D. Vasco — de Mascarenhas, o da Rua de D. Vasco, ao largo Serpa Pinto — tinha aquela quantia em depósito, «como consta no *livro dos conhecimentos da Casa*», esclarecendo que, «ao fazer deste tomo tem pago a mor parte dos casamentos das pesoas que o dele receberam».

No corpo do Tombo, encontra-se o treslado de documentos que se não descobrem nos poucos avulsos quinhentistas ou em qualquer outro códice, como da provisão régia de 18 de maio de 1637, para os eleitores «não fiquem da Menza»; de uma outra, da mesma data, sobre

os mordomos do Hospital; de uma terceira, de 23 de Junho de 1622, para se poder votar na geração dos Freires, para Provedores, como dantes; mais de uma, de 21 de Outubro de 1621, para se não gastar mais na Misericórdia e no Hospital; e enfim, ainda doutra, de 16 de Julho de 1605, em que Sua Majestade faz mercê à Mesa de anexar os bens e confraria de N.^a S.^a da Quarta-Feira, sita na paroquial de N.^a S.^a da Vila; e duma, quincentista (8 de Julho de 1568), pela qual o Hospital é obrigado a dar um moio de trigo e 4.000 rs. em dinheiro, cada ano, a Luís Figueira. Aí se topam, igualmente, assentos de muito interesse, como aquele em que se regista a decisão da Irmandade, de 14 de Abril de 1608, de não consentir que «os Irmãos do B. João de Deus» fundassem, na vila, Casa da sua Religião ⁽³⁷⁾; e aquela de os Irmãos não arrendarem «a sua fazenda nem a do Hospital», datada de 7 de Janeiro de 1601.

Como já se compreendeu, o Arquivo Histórico da Misericórdia não contém apenas documentação respeitante à Confraria, mas boa parte do que terá constituído o Arquivo do Hospital, quer no período de gestão da própria Misericórdia, quer dos Lóios e dos Irmãos Hospitaleiros de S. João de Deus. De forma que, só ele, com o da Câmara, reconstituem grande período da história diária de Montemor-o-Novo, vila e antigo Concelho, nos aspectos mais importantes da administração local e assistência aos mais desprotegidos. Por isso, sonhamos com uma monografia histórica que mereça o título de *A Vida quotidiana em Montemor-o-Novo, desde a fundação (1203), até ao século XVI*, certo de que, no dia em que todos os Concelhos conseguirem editar obras deste tipo, teremos escrita a *História de Portugal* completa, sem mutilações propositadas ou inconscientes.

2 — ROTEIRO DO ARQUIVO HISTÓRICO DA MISERICÓRDIA DE MONTEMOR-O-NOVO (A.H.M.M.N.).

Armário I

(Séc. XVI e XVII)

Livros de Despesas e Receitas dos Mordomos: de despesas: anos de 1522 a 1687. — 76 volumes. N.B. No volume 1543-44 está real-

⁽³⁷⁾ Sobre o assunto, ver, do Autor, o «Caderno da História de Montemor-o-Novo»: *S. João de Deus na sua terra natal*, Évora, 1978.

mente o Livro da Confraria de 1513 e 1560 (Prat. 1 e 2); *da Fazenda* (Livros de receita e despesa do pão e dinheiro da Misericórdia): anos de 1558 a 1791.— 157 vols. (Prat. 3 a 6); *N.B.*: O primeiro (incompleto), abre com *Inventário da Misericórdia* — o que é frequente — assinado por M.^e Lopo e seus parceiros, rendeiros do Hospital. Alguns destes livros, como os encadernados com a legenda de *Mordomos* (Armário IV), contêm, no fim, listas de pessoas enterradas pela Misericórdia e outras, bem como transcrições de cadernos de encargos de obras e juramentos de sacerdotes, respeitantes a missas ditas, de capelas da Casa.

Armário II

(Séc. XVIII-XX)

— *Livros de Despesas*: anos de 1726 a 1831 — 106 vols. (Prat. 1, 2 e 3).

— *Livros da Fazenda*: anos de 1771 a 1778 — 7 vols. (Prat. 3).

— *Livros de Receita*: Anos de 1780 a 1968 — 133 vols. (Prat. 3 a 6).

Armário III

(Séc. XVI-XX)

— *Ementas (Livros da Confraria e yrmandade da Santa Misericórdia, com nomes de Irmãos, Receita e Despesa, etc.)*: Anos de 1541 a 1850 — 230 vols. (Prat. 1 a 6). *Actas das Eleições das Mesas Administrativas da Misericórdia* (Assembleias, etc.): Anos de 1833 a 1951. — 4 vols. (Prat. 6). *Actas das Sessões*: Anos de 1845 a 1965. — 19 vols. (Prat. 6). *Livro das resoluções mais importantes da Mesa*: Anos de 1873-1915 (Prat. 6). *Livro dos termos dos empregados* (Director do Hospital, etc.): Anos de 1808 a 1947. (Prat. 6).

Armário IV

(Séc. XV-XX)

— *Livros dos Mordomos (ou da Confraria) da Misericórdia*: Anos de 1502, 1508 a 1780-1810. — 94 vols.

N.B. O primeiro tem na lombada os anos de 1529-1530; o segundo é de 1523-24; o 3.^o e seguintes, de 1530 por diante. O de 1530 está

em dois volumes, o segundo dos quais com fragmentos de 1541-1542. (Prat. 1 a 3).

Livro da Irmandade da Confraria da Misericórdia e Livros das Eleições ou Inscrições— 13 vols. O 1.º, tirado dos livros antigos da Casa, segundo a antiguidade de cada Irmão (*N.B.* O mais antigo, Lucas Ramos, sem data; o 3.º, Alexandre de Negreiros, o mais recuado com data: 1555); alguns, alfaiates, ferradores, sombreiros, etc. — Anos de 1555 a 1617. *O segundo*: Anos de 1581 a 1591; *terceiro*: Livro das eleições (e inscrições) dos Irmãos; *quarto*: anos de 1623 a 1700; *quinto*: Anos de 1649 a 1701; *sexto*: Anos de 1671-1730; *sétimo*: Anos de 1701 a 1727; *oitavo*: Anos de 1728 a 1772; *nono*: Anos de 1731 a 1791; *décimo*: anos de 1773 a 1840; *undécimo*: Anos de 1791 a 1857; *duodécimo*: Anos de 1858 a 1887; *décimo terceiro*: Anos de 1888 a 1974.

(Prat. 3, excepto os quatro últimos — Prat. 4 e 6).

— *Miscelâneas* (Originais avulsos e códices do séc. XV e ss., encadernados em 10 volumes). *Volume I*: 1 — Provisão do Licenciado João Peixoto de Sousa, Vigário Geral no Arcebispado de Évora, sobre o breve apostólico de indulgências de Pio IV, em favor da Misericórdia (6.7.1611), fl. 2-2v.; 2 — Id. do Arcebispo de Évora, em que manda ao P. João Ribeiro, Prior da paróquia de Santiago, que aceite o P. Diogo Dias como Ecónomo, apesar de Capelão da Misericórdia (16.9.1625), fl. 3-3v. ; 3 — Requerimento do Provedor e Irmãos, para que possam continuar com o costume de há mais de vinte anos, de exporem o Santíssimo nas Endoenças e comungarem, bem como que qualquer confessor os possa atender. Com selo branco de Évora. Despacho de D. Rodrigo de Melo (10.3.1643) etc. (fl. 27-27v.); 4 — Provisão do Cardeal Infante, para que na igreja da Misericórdia se possa expor o Santíssimo durante a Semana Santa deste ano, como em qualquer paróquia (6.5.1555 e 22.3.1561), fl. 28 e 29; 5 — Provisão para que na igreja da Misericórdia se realize o ofício das cinzas (3.3.1609 e 1.3.1604), fl. 33 e 34; 6 — Carta de D. José, Arcebispo de Évora, ao Provedor e Irmãos, sobre a procissão de 5.ª feira de Endoenças, que proibira no Arcebispado, por não ser de «nenhum fruto espiritual», ao que resistiram os frades de Santo Agostinho, promotores dela, prometendo levar o caso a el-Rei (Évora, 29.5.1615), fl. 35-36v.; 7 — Requerimento do Provedor e Irmãos sobre a exposição do Santíssimo em 5.ª e 6.ª feira da Semana Santa, na igreja da Misericórdia, em que comungam sem ficarem excusos de se confessarem e comungarem na Paróquia, o qual mereceu o despacho, com selo em branco, de «Pásese na forma

do anno passado», Évora, 24.3.1639, fl. 39-39v.; 8 — Requerimento do Provedor e Irmãos, sobre a exposição do Santíssimo, com despacho de 2.4.1635, fl. 42; 9 — Requerimento dos mesmos, sobre o serviço dos clérigos da igreja de N.^a S.^a da Vila, caída desde 1621, na igreja do Hospital, com despacho de Évora, 12.2.1622, fl. 44-44v.; 10 — Id. sobre o Hospital, de que são administradores, em cuja igreja se entronizava o Santíssimo, em 5.^a feira Santa, com despacho favorável (8.4.1634), fl. 47-47v.; 11—Id., sem data, fl. 48; 12 — Id., 7.3.1634, fl. 47, 50-51, com provisão sobre se não dizer missa fora das paróquias (25.3.1630), fl. 59-59v.; 13 — Sobre enterros (20.6.1628), fl. 62; 14 — Provisão de D. José de Melo, sobre um oratório que os Irmãos, 10 anos antes, haviam construído em frente da cadeia, para os presos ouvirem missa (18.5.1620), fl. 64-64v.; 15 — Petição sobre o Santíssimo, com despacho de 18.2.1617, fl. 68-69; 16 — Sobre acompanhamento dos defuntos (16.3.1604), fl. 70-71v.; 17 — Alvará do Cardeal Infante para se poder dizer missa na Misericórdia, mesmo nos dias santos (20.9.1527), fl. 75; 18 — Sobre o acompanhamento de defuntos (20.6.1628), fl. 77-78v.; 19 — Licença do Cardeal Infante para a Misericórdia poder levantar altar numa capela «que hora fazem da dita Misericordia» (Mora, 28.11.1533), fl. 82-82v.; 20 — Requerimento da Misericórdia sobre o testamento de Jorge Gomes e sua mulher, em que a instituem sua herdeira (4.4.73 — *sic*), fl. 83; 21 — Despacho interpretativo sobre não se dizerem missas da alva (6.4.1626), fl. 84; 22 — Provisão para se expor o Santíssimo na igreja do Espírito Santo, s/d, fl. 88; 23 — Alvará para se poder dizer as missas de Mem Freire, todos os dias na Casa da Misericórdia, excepto domingos e dias Santos de guarda, em que teriam de ser na igreja de N.^a S.^a do Bispo (6.5.1555), fl. 89-90; 24 — Trespado do testamento de Maria Correia, moradora em Lisboa (1.3.1629), fl. 91-92v.; 25 — Requerimento da Misericórdia, a respeito do privilégio, ameaçado por outro igual a Manuel Pinhão, de o Hospital poder possuir loja no arrabalde, s/d., mas do séc. XVII, fl. 96-96v. ; 26 — Requerimento a pedir que o Santíssimo esteja sempre na igreja do Hospital (26.5.1606), fl. 100; 27 — Provisão para não se executar certa sentença no Hospital de Santo André (23.12.1576), fl. 104-104v.; 28 — Precatório do Provisor de Goa à Misericórdia (22.1.1573), fl. 105-106; 29 — Certidão de que, entre os privilégios da Misericórdia, figura o de os oficiais da cidade de Évora e vilas de Arraiolos e Lavre, não tomarem terço de pão das herdades do Hospital de Montemor; com transcrição do alvará de 6.10.1540, fl. 110-110v. ;

- 30 — Certidão de como é verdade que o Hospital possui, no termo de Évora, a herdade da Fonte Boa, sendo lavrador Diogo Rosado (7.8.1630), fl. 111-112; 31 — Carta sobre o privilégio da loja da Misericórdia (Évora, 21.8.1601), fl. 113; 32 — Alvará que concede ao P. Garcia de Santa Maria que tome o Físico (Médico) e o Enfermeiro que lhe aprouver, para o Hospital (Évora, 7.4.1535), fl. 116-116v.; 33 — Testamento de Maria Correa (Lisboa, 16.5.1629), fl. 117-119; 34 — Treslado de precatório do Juiz de Fora de Estremoz ao de Montemor, sobre mulher falecida, para habilitação de terceiros (25.4.1629), fl. 124-126; 35 — Termo de fiança, de António de Sande, a favor de Domingos Perdigão, de Estremoz (Montemor, 2.5.1629), fl. 129-130; 36 — Requerimento para que se possam realizar na igreja do Hospital os ofícios da Quaresma e Semana Santa, de 1606, fl. 133-133v.; 37 — Provisão sobre a ordem por que as pessoas hão-de ir nos funerais de Irmãos da Misericórdia (16.2.1629), fl. 134-135; 38 — Suspensão, pelo Arcebispo, da autorização que dera para o Capelão da Misericórdia acumular o economato da Igreja de Santiago, até a Misericórdia informar (3.9.1625), fl. 136.

Volume II: 1 — Requerimento do dote de casamento de 10.000 rs. (1638), com selo branco da Misericórdia, informação e despacho real favorável, fl. 1, 2 e 4; 2 — Provisão régia para Manuel Botelho Tibau servir de Provedor e Bernardim Freire de Carvalho de escrivão, conforme eleição (Setembro de 1637), fl. 3; 3 — Despacho régio a favor da doação que Fernando da Silveira fez à Misericórdia (20.6.1543), fl. 6; 4 — Requerimento do Provedor e restante Mesa ao Juiz da vila, sobre uma Provisão de Sua Majestade (19.12.1605), e Provisão sobre a anexação da Confraria da Quarta-Feira à Casa da Misericórdia, fl. 9; 5 — Provisão para se poder votar nos freires mas não nos clérigos, a propósito da família dos Freires (1622), fl. 11 e ss.; 6 — Treslado de testamento em pública forma, de Leonor Lopes (3. 9. 1518), fl. 15-18v.; 7 — Sentença do Vigário-Geral, Sede Vacante, Domingos Alvares, sobre uns Autos apresentados pela Misericórdia, devidos ao Visitador, neste ano, do Bispado de Évora, Fernão Rodrigues Boto (1540), fl. 19-20; 8 — Sentença de concerto do Licenciado André Velho, Juiz de Fora da Vila, para que os tabeliães não levem mais que meio ordenado à Misericórdia (Montemor, 30.9.1566), fl. 23-25; 9 — Testamento de Lourenço da Fonseca (2.6.1525), fl. 38-46v.; 10 — Provisão para trazerem todo o pão da Misericórdia, de fora do termo (19.7.1577), fl. 50-52v.; 11—Instrumento em pública-forma

(26.4.1483), com três cartas régias (Santarém, 1.4.1448, Óbidos, 30.6.1433; Évora, 4.12.1481), sobre venda de casas e anulação de Sentença por el-Rei, fl. 54-57v.; 12 — Carta de D. Sebastião ao Licenciado André Lobo, Juiz de Fora e dos Órfãos de Montemor-o-Novo, para eleições de outra pessoa e que se não obrigue Francisco Coelho a ser depositário do cofre dos Órfãos (Lisboa, 27.10.1573), fl. 60-75v.; 13 — Trelado do alvará de anexação da Confraria de Quarta-feira à Misericórdia, s/d., fis. 76-82; 14 — Privilégio da Misericórdia sobre a carne para os presos e doentes (Lisboa, 28.11.1538), fi. 83-88; 15 — Procuração (Lisboa, 12.10.1555), fl. 89-92; 16 — Sentença para não lançarem imundícies na azinhaga (travessa que vai por trás da Misericórdia), (13.6.1541), fl. 93-93v.; 17 — Requerimento ao Juiz de Fora e dos Órfãos, Henrique Roy (Montemor, 6.9.1557), fl. 95-98; 18 — Provisão que houve elRei por bem o que se fez no Hospital da Misericórdia (Sintra, 19.8.1557), fl. 100; 19 — Alvará para que os Lóios governem o Hospital (Évora, 4.7.1531), fl. 103-105v.; 20 — Requerimento do Provedor e Irmãos da Misericórdia, sobre dois moios de renda anual, deixados a um mulato que se ausentou (Almeirim, 15.4.1572), fl. 106-113).

O *volume III* contém: 1—Título da despesa que fez Sebastião Doairos, no mês de Outubro de 1531 a Março de 1532, fl. 1-45; 2 — Sentença da Relação sobre a levada de presos (Lisboa, 15.10.1552), fl. 48-52v. ; 3 — Sentença da Relação para que se guarde o privilégio atrás, de Janeiro a Março, não se recebendo presos na vila, vindos de outras terras (1583), fl. 53-56; 4 — Regimento da levada dos presos (16.5.1553), fl. 59-63; 5 —Cartas régias de D. Manuel (18.2.1498), de D. João III (23.1.1526) e trelado em Montemor-o-Novo, 13.1.1582 (fl. 64-65); 6 — Carta do Juiz de Fora de Montemor-o-Novo, Licenciado Diogo Vaz Trigueiros, ao de Évora, sobre a opressão dos presos, com provisão de D. João III que transcreve outra de D. Manuel (18.2.1498; 11.7.1528; 15.1.1582), fl. 66-69; 7 —Petição da Misericórdia, sobre a levada dos presos (29.5.1590), fl. 71-71v.; 8 — Certificado do escrivão da Misericórdia, de como à cadeia vieram por correição certos presos que a justiça de Alcácer não quis aceitar (4.6.1590), fl. 72; 9 — Autos de confirmação que o Dr. João Gil de Abreu, corregedor da Comarca de Évora tomou, a requerimento da Misericórdia (26.6.1590), fl. 75-76v.; 10 — Trelado de carta régia sobre presos (2.4.1590, etc.), fl. 77-80v.; Documento de 8.7.1590, fl. 81-84; 12 — Sentença da Misericórdia para o levador levar os presos à custa

deles (Lisboa, 20.10.1552), fl. 85-90; 13 —Id. (Lisboa, 4.10.1552?), fl. 91-94v.

O volume IV compõe-se de: 1 —*Livro da despesa feita pelo Mordomo* no Hospital, 1520-1521 (Caderno 1); 2 — *Livro da Confraria da Santa Misericórdia* de 1524-1525 (2.º caderno); *Id.*, de 1525-1526 (3.º caderno); *Id.*, de 1516-1517 (4.º caderno).

O volume V encerra um livro do séc. XVII : *Rendas e foros da Caza da Misericórdia* que se ham de cobrar neste anno que comessa em dia de Santa Isabel de 645 e se ha de acabar em outro tal dia de 646.

O volume VI conserva o *Lyvro da Santa Comfraria de Nosa Senhora* da Mizericordia que se começou quarta feira que foram dous dias do mês de Julho de quinhentos e homze annos (1511-1512).

O volume VII é preenchido com um Livro que começa com a numeração 96 até 283 e, depois de 6 linha que vem de trás, transcreve o assento de arrendamento. Assim os seguintes, até 1629.

O volume VIII contém: *Titulo do dinheiro que Guaspar Afonso dependeo no mês de Abril de que he mordomo* — evidente fragmento do *Livro da receita e despesa*, de 1517, e *Titulo da despesa que fez Luis Fernandez, mordomo no mês de Novembro-Dezembro e s.s.* (1.º Caderno); *Despesa* de 1551-1552 (2.º caderno); *Id.*, 1549 (3.º caderno); *Id.*, 1554 (4.º caderno); *Conhecimentos* (recibos de Sebastião Vindeiro, das missas que diz da igreja e recebe (1561-1562), (5.º caderno); *Titulo da despesa da sevada e de toda a despesa* (1574-1575) e *Arrendamento da herdade dos Hospitais* (1.3.1601), (6.º caderno).

O volume IX guarda o *Livro das despesas* de 1523 (1.º caderno) e o *Rol das lembranças desta Casa da Misericordia e emmenta deste ano de 600 amos até 601 annos*, com nomes dos Enfermeiros-mores e mordomos de cada mês, Tesoureiros e *Actas das sessões* (2.º caderno).

O volume X é formado pelo *Caderno das emmentas desta Caza do ano de 1597 anos*, em que se pode salientar a venda do trigo e cevada do Hospital, entre os múltiplos temas importantes destes livros (1.º caderno); o *Livro da Despesa* de 1599 (2.º caderno); fragmentos numerados de 83 a 94 (arrendamentos, 1620) e de 22 a 82 (de 1618-1620) e de 2 a 20 (de 1616-1617 (3.º caderno); *Despesas da Misericórdia*, de Junho a Julho de 1560 (4.º caderno).

— *Livros das Capelas* (Herdades, Foros, Sesmarias, Adua, S. Mateus, Cabrela, S. Gens, Lavre, etc.): anos de 1513 a 1839:

4 volumes. *No 1.º volume*: Capela 1: Testamento de Rui Mendes Gago, de 6.12.1513; *no 2.º*: Capela de Miguel da Frota

Carvalho, de 1734; no 3.º: Adua, capela de Rui Mendes Gago e outras, do séc. XVIII e XIX; 4.º; Dívidas das capelas, de 1751 a 1752. (Prat. 4).

— *Termo de varios anos* (lombada). *N.B.*: na pág. 1 do 1.º vol. : Busquosse aqui o termo de como a *Confraria das Almas* entrou no Hospital. — Surpreende-se aqui o dia-a-dia da Misericórdia e do Hospital, vida económica, eleições da Mesa, etc., dos anos de 1584-1629.

2.º vol.: *Livro dos termos e cousas que correm pelo ano* (anos de 1598-1723) *N.B.*: No género das *Ementas*. (Prat. 4).

— *Livro da Apontadoria* (do Coro) *dos Capelães*: Anos de 1711-1712 a 1753-1754. 2 vols. (Prat. 4).

— *Livro dos Acordos da Junta*: anos de 1731-1844. *N.B.* — Na lombada: 1727 (Prat. 4).

— *Livro dos segredos da Mizericordia*, do Ano de 1737. *N.B.*

Incipit: «Na devassa que se tirou nesta Casa...» (Prat. 4).

— *Livro das Provisões*: Anos de 1628 a 1856 (Prat. 4).

— *Livro do governo do Conservatorio das Irmãs Terceiras de N.ª S.ª da Luz, sujeitas a esta ... Mizericordia*: Anos de 1749 e s.s. (Prat. 4).

— *Livro dos dotes de Órfãs*: Anos de 1686 a 1821 — 3 vols., o 1.º, de 1686 a 1752; o 2.º, de 1730 a 1819 e o 3.º, *Livro da Receita e Despesa do proprio das Capelas* (lombada), de 1821. *N.B.* Só tem uma página escrita (Prat. 4).

— *Livro dos defuntos*: Anos de 1665 a 1759. — 4 vols., o 1.º de 1665 a 1681 ; o 2.º, de 1681 a 1703; o 3.º, de 1703 a 1724; e o 4.º, de 1724 a 1759 (Prat. 4).

— *Livro das entradas do dinheiro no cofre*: Anos de 1737 a 1838. 3 vols., o 1.º, de 1737 a 1765; o 2.º, de 1765 a 1776; e o 3.º, de 1776 a 1838 (Prat. 4).

— *Livro das escrituras de aforamentos*: Anos de 1658 a 1681. 2 vols., o 1.º de 1658 a 1664; o 2.º, de 1669 a 1681. (Prat. 4).

— *Livro das escrituras de arrendamentos das herdades e moinhos*: Anos de 1653 a 1781. — 4 vols., o 1.º de 1653 a 1658; o 2.º, de 1664 a 1667; o 3.º, de 1724 a 1774; e o 4.º, de 1778 a 1781. (Prat. 4).

— *Livro da Receita e Despesa da Marinha da Misericordia*: Ano de 1725 (Prat. 4).

— *Livro da entrada do pão para o celeiro da Misericordia*: Anos de 1767 a 1770. — 3 vols., o 1.º de 1767 a 1768; o 2.º, de 1768 a 1769; o 3.º, de 1769 a 1770.

— *Livro das saidas do dinheiro do cofre*: Anos de 1737 a 1766. 2 vols., o 1.º de 1737 a 1765; o 2.º, de 1765 a 1766. (Prat.4).

— *Livro das despesas de concertos e suas repartições*: Anos de 1732 a 1819 (Prat. 5).

— *Livros dos Inventários e Tombos*: Anos de 1628 a 1890. — 8 vols.; o 1.º, *Livro dos inventarios das pesas e movens que ha nesta Santa Casa da Misericordia e Caza do Despacho da Mizericordia de Montemor o Novo*: Anos de 1628 a 1709; 2.º, *Joannes tertius* (Tombo do Hospital), Cópia de 1694; 3.º, *Inventario dos anos de 1724 a 1776*; 4.º, *Tombo de 1835*; 5.º *Tombo de 1854*; 6.º, *Inventario dos livros e mais papeis existentes na Secretaria da Santa Casa da Misericordia* (Provedor J. J. Lopes Praça): Anos de 1873 a 1901 ; 7.º, *Tombo de 1890*; 8.º, *Tombo de 1917*. (Prat. 5).

— *Erecção da Botica da Mizericordia* (Anos de 1781 a 1782) e *Inventario*; *despesas da Botica*: Anos de 1811-1838. *N.B.* Incipit: «Bens que havia na Botica antiga» (Prat. 5).

— *Livro das Folhas Velhas do que se ficou devendo à Mizericordia* : Anos de 1816 a 1834 (Prat. 5).

— *Livros da Receita e Despesa da Misericordia e Hospital* (e obra do novo Hospital— 1881): Anos de 1846 a 1939. — 25 vols. (Prat. 5).

— *Livros de Receita e Despesa a géneros da Misericórdia e Hospital*: Anos de 1854 a 1943. — 43 vols. (Prat. 6).

— *Livros de orçamentos do Hospital de Santo André*: Anos de 1829 a 1882. — 3 vols. (Prat. 6).

— *Autos de arrematação da Misericórdia, do Hospital e da Farmacia*: Anos de 1865 a 1918. — 4 vols. (Prat. 6).

— *Livro dos visitantes do Hospital*: Anos de 1882 a 1946. (Prat. 6).

Armário V

(Séc. XVIII-XX)

— *Documentos avulsos*: mandados e contas (séc. XVIII); petições (séc. XIX); mapas, relações, etc. da Misericórdia e do Hospital (Prat. 1, 2 e 3).

— *Documentos avulsos*: contas, rol dos doentes (séc. XVIII), (Prat. 4).

— *Publicações modernas* (Prat. 5).

— *Livros de registo de petições* (nomes de pessoas e moradas): 1865 a 1921 — 131 vols.; Cópia de facturas de drogas para a Far-

mácia; 1902 a 1936, 4 vols.; Livro diário do quantitativo das despesas (1873-1910) — 3 vols. *N.B.*: Abertura de José Joaquim Lopes Praça; Balanço da Farmácia: anos de 1944 a 1961. — 4 vols.; Fornecedores da Farmácia: anos de 1944 a 1970. — 9 vols.; Receita e despesa da Tesouraria da Farmácia: anos de 1951 a 1952. — 1 vol.; id., da Misericórdia: anos de 1951 a 1970. — 13 vols.; Caixa da Misericórdia: anos de 1946 a 1949. — 2 vols.; *Livro da Receita e Despesa do Hospital*: Anos de 1964 a 1970; *Livro dos Orçamentos da Misericórdia*: Anos de 1938 a 1968; *Livro das contas mensais com o cobrador*: Anos de 1948 a 1967. — 4 vols.; *Livro copiador da correspondência da Misericórdia*: Anos de 1871 a 1970. — 7 vols.; *Livro dos requerimentos da Misericórdia*: Anos de 1865 a 1866; *Livro de provimento de dotes a donzelas* (1873). — *N.B.*. Só uma folha escrita; *Livro da Receita e Despesa das obras do novo hospital, no extinto recolhimento das Beatas*: Anos de 1881 a 1882; *Registo de pagamentos de cotas mensais*: Anos de 1940 a 1965; — 2 vols.; *Livro de certidões dos capelães, de como cumpriram os encargos pios* : Anos de 1873 a 1909. — *N.B.* Abertura de Lopes Praça.

Armário VI

(Séc. XIX-XX)

— *Publicações impressas*: Compromisso e Estatuto da Misericórdia e do Hospital (séc. XIX e XX); outros folhetos respeitantes a diversas agremiações montemorenses e de fora do Concelho.

Cofre

- Compromisso impresso de 1516.
- Documentos avulsos.

Armário VII

(Séc. XVII-XIX)

— Documentos avulsos de capelas. — Estando o Roteiro em provas, apareceram, além dos 37 pergaminhos discriminados adiante, mais 85, em maços de documentos de papel, referentes, em boa parte, às capelas 1 e 2, de Rui Mendes Gago e Mem Freire; testamentos e cartas de venda de propriedades, um dos quais de 1428 e 43 entre 1450 e 1500; os restantes, de 1502 a 1536. (Prat. 1).

— Livros dos assentos de entradas de enfermos no Hospital : 22 vols.; Capelas do Convento e Hospital de Santo André, durante a administração dos Hospitaleiros de S. João de Deus: Anos de 1682 a 1834. — 11 vols.; *Livros das receitas que se tem receitado para os enfermos do Hospital de Santo André*: Anos de 1753 a 1772. — 4 vols. (Prat. 2).

— *Livros das Despesas do Hospital Real de Santo André*: anos de 1677 a 1821. — 28 vols. *N.B.* O primeiro livro dá início à Administração dos Hospitaleiros de S. João de Deus, com o primeiro Prior e Administrador, o P. Fr. Estêvão da Silva. (Prat. 3);

— *Livros da Fazenda* (Receita e Despesa): anos de 1677 a 1844 — 24 vols.; *Livro e avulsos de escritura e testamentos* (atados em maço): anos de 1572 a 1779. *N.B.* Este e os anteriores 24 vols., pertencem à administração dos Hospitaleiros de S. João de Deus (Prat. 4).

— *Livro da Fazenda do Hospital de Santo André*: Anos de 1718 a 1721. — 7 vols.; *Livros dos Engeitados e Expostos*: Anos de 1677 a 1835. — 18 vols. *N.B.* — Também da administração dos Hospitaleiros de S. João de Deus. (Prat. 5).

— *Livro das Capelas da Misericórdia* : Anos de 1720 e 1721 ; *Joanes tercius. Tombo das herdades e heranças, foros, emcarguos e cousas que pertencem ao Sprytal de Samto Spryto e de Samto Amdré da vyla de Montemor o novo que mandou fazer ho muyto alto e poderoso Rey Dom Joham o terceiro*: Ano de 1531, a quando da entrega da administração aos Lóios. Em pergaminho, iluminado, com encadernação primitiva; *Livro do Tombo da Misericórdia, organizado por Brás Afonso, escrivão da Casa, amo que fora do Principe D. Manuel, filho de D. João III*: Ano de 1560; *Tombo do Hospital Real de Santo André da vila de Montemor o Novo*. *N.B.* Cópia de 1531, datada de 12 de Dezembro de 1739. Com alterações (Prat. 6).

— *Pergaminhos avulsos do Hospital*: 1 — Carta de venda de pedaço de campo (11.9.1412); 2 — Carta de venda de uma vinha (28.12.1421); 3 — Carta de escambo de bens (5.12.1429); 4 — Litígio sobre uma terra (19.1.1436); 5 — Venda de um olival (22.6.1442); 6 — Venda de foro de casas (20.2.1446); 7 — Venda de courela de vinha (1.8.1446); 8 — Venda de um pedaço de vinha (28.4.1448); 9 — Instrumento de aforamento (23.9.1450); 10 — Carta de venda de pedaço de lezíria (5.2.1453) ; 11 — Venda de uma vinha (20.2.1455) ; 12 — Carta de venda de pardieiros (8.9.1455); 13 — Carta de venda de olival (23.1.1457); 14 — Carta de venda de olival (20.2.1458); 15 — Dote de casamento

(24.4.1460); 16 — Partição de bens (26.1.1468); 17 — Carta de venda de olival (20.6.1473); 18 — Partilha de herança (29.3.1476); 19 — Carta de venda de um chão (12.11.1478); 20 — Dote de casamento (18.8.1479); 21 — Carta de venda de quinhão de herdade (25.9.1482); 22 — Carta de escambo de um canal (20.12.1482); 23 — Carta de venda de vinha (13.5.1486); 24 — Carta de venda de casas (1.7.1488); 25 — Procuração de M.^e Monsem Cesaquim; 26 — Carta de venda de casas (11.4.1494); 27 — Carta de venda de casas (20.11.1499); 28 — Carta de venda de vinha (2.5.1505?); 29 — Venda de quinhões de herdades (6.4.1517); 30 — Carta de venda de uma vinha (9.9.1521?); 31 — Carta de venda de quinhão de herdade (16.5.1525); 32 — Carta de venda de quinhão de herdade (24.7.1525); 33 — Carta de venda de metade de um foro (3.1.1527); 34 — Aforamento da courela de Pedra Alta (28.10.1546); 35 — Partilha de bens de Isabel Gonçalves (22.1.1551); 36 — Carta de venda de casas (19.7.1553); 37 — Aforamento de um olival com vinha (18.9.1564). (Prat. 6).

Armário VIII

(Séculos XIX-XX)

— Avulsos de carácter contabilístico, do Hospital e Misericórdia (Prat. 1 a 5).

— Projecto de uma creche a construir em Montemor-o-Novo: Ano de 1934 (Prat. 6).

— Sopa de S. João de Deus: Ano de 1947 e ss. (Prat. 6).

Armário IX

(Séc. XIX-XX)

— Avulsos de contabilidade.

Armário X

(Séc. XIX-XX)

— Avulsos de contabilidade.

Armário XI

(Séc. XIX-XX)

— Contas da gerência e documentos avulsos de contabilidade.

Armário XII

(Séc. XVII-XX)

— Senhas e contas de presos (séc. XVII-XVIII); documentos avulsos de contabilidade (séc. XIX-XX); Livro das sessões da Comissão Municipal de Assistência e outros documentos (1957); *Livro caixa* de 1964; documentos da sopa de S. João de Deus (1957).

Armário XIII

(Século XX)

— Correspondência da Misericórdia; documentos de Contabilidade da Misericórdia; documentos avulsos (Instituto de Assistência Nacional aos Tuberculosos).

ANTÓNIO ALBERTO BANHA DE ANDRADE

A D D E N D A

Confirma-se a suposição de a Misericórdia de Montemor-o-Novo não ser anterior a 1500, com a circular dirigida por D. Manuel à Câmara, datada de 13 de Novembro desse ano, apesar de a 7.12.1499 estar pronta para seguir. Devo o seu conhecimento ao Sr. Fernando de Portugal, que a copiou da B.N.L., Res., Ms. 238, n.º 29, a quem aqui deixo expresso o agradecimento de todos os montemorenses.